

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome: Francisco Aedson de Souza Oliveira	Matrícula SIAPE:
Endereço: Rua Mamona, 231, Rincão, CEP: 59.646 - 344	Cidade/Estado: Mossoró/RN
E-mail: aedson.sz@gmail.com	Telefone(s) com DDD: (84) 998191024
Cargo/Emprego/Função: Professor	Código/Nível/Referência:
Unidade de Lotação:	
Tipo de Vínculo com a UFERSA:	
<input type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a)	
<input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): _____	
<input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: Aproveitamento de candidato para cargo de professor efetivo.
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
<p>Eu, Francisco Aedson de Souza Oliveira, solteiro, Professor, inscrito no CPF sob número: 069.953.874 - 22, e-mail (aedson.sz@gmail.com), residente e domiciliado à Rua Mamona, 231, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.646 - 344, venho por meio deste requerimento solicitar a análise do meu aproveitamento para ocupação de vaga existente, gerada pela remoção do Professor Doutor Ananias Agostinho da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Código de Vaga - 0237205), do Departamento de Ciências Humanas - DCH, do Centro Multidisciplinar Angicos para o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLC concedida através da Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 443, de 18 de julho de 2022.</p> <p>Este requerimento se justifica pelo fato de me encontrar aprovado, em segundo lugar, em Concurso Público, realizado pela referida universidade, regido pelo Edital 009/2021, para a área/disciplina de Libras/Letras/Linguística, homologado no dia 16 de novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial da União (EM ANEXO). Destaco que tenho formação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas; especialista em Literatura e Ensino; Mestre e Doutor em Letras. Licenciado também em Pedagogia, pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco. Tenho experiência em disciplinas</p>	

Produção Textual, Língua Portuguesa Instrumental, como professor temporário na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso, decorrente da minha atuação na Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró.

Considero oportuno mencionar, que o primeiro colocado já foi convocado pela Portaria nº 720 de 29 de novembro de 2021, para assumir o cargo efetivo no Campus de Pau dos Ferros, o que me deixa na condição de também poder ser convocado seguindo a ordem de classificação do concurso em vigência e a existência de vagas na instituição, como fica explícito a partir do item 1.4 do edital 009/2021 ao destacar que: “[...] podendo o candidato classificado ser designado para lecionar outras disciplinas de sua área de formação ou mesmo em município da abrangência do curso, conforme a necessidade da UFERSA”.

O meu aproveitamento ganha notoriedade também, pelo princípio da economicidade, o qual objetiva a minimização dos gastos públicos, sem que haja comprometimento da qualidade, tendo em vista que a realização de Concurso para professor efetivo requer um investimento bastante alto com a logística de realização das provas e a contratação de fiscais, formações de bancas, entre outros. Destaco que envio em anexo, os documentos necessários a apreciação.

Diante do exposto, pede-se o DEFERIMENTO deste requerimento e, conseqüentemente, o meu aproveitamento para compor o quadro de professores efetivos do DCH, do Campus de Angicos.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 09/08//2022



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA

Data: 09/08/2022 17:49:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 009/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações; considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013; com fundamento no Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.485/2011, de 11 de maio de 2011; tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Nº 2, de 27 de Agosto de 2019, em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012 e suas alterações; com o Plano de Biossegurança da UFERSA - Versão 02, de 23 de dezembro de 2020, elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir, realizará abertura de inscrições em concurso público para preenchimento dos cargos abaixo especificados.

1. DAS VAGAS

Lotação	No. de Vagas	Disciplinas/Área	Perfil do Candidato
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Libras/Letras/Linguística.	Graduado em Licenciatura em Letras/Literatura; Libras/Língua Portuguesa; Letras/qualquer uma segunda língua (inglês, espanhol, francês), com Mestrado e Doutorado em qualquer língua ou em linguística textual. Graduado em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; Letras/Literatura; Letras/Libras; Letras/qualquer uma segunda língua (inglês, espanhol, francês) com Doutorado em uma das seguintes áreas: Letras; Linguística; Linguística Aplicada; ou Estudos de Linguagens (retificado no DOU nº 81, de 03 de maio de 2021)
	01 (40h DE)	Gestão de Resíduos Sólidos. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. Gerenciamento e Manejo de Águas. Ambiente, Energia e Sociedade. Modelagem de Sistemas	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Gestão Ambiental

		Ambientais.	com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou em Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins. (retificado no DOU nº 81, de 03 de maio de 2021)
	01 (40h DE)	Estatística. Matemática	Graduação em Estatística ou Matemática, com Doutorado em qualquer área.
	01 (40h DE)	Fenômenos de transporte. Química geral e seus laboratórios. Química aplicada à engenharia e seus laboratórios. Fundamentos de ciência dos materiais. Físico-química	Engenharia Química com Doutorado em Engenharia Química Graduação em Engenharia Química com Doutorado em Engenharia Química (retificado no DOU nº 81, de 03 de maio de 2021)

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas ao cargo de docente do Magistério Superior, observados os perfis do candidato e os regimes de trabalho estabelecidos pelos respectivos Centros/Campi da UFERSA, sob os auspícios da Lei nº 12.772/2012, da Lei nº 8.112/1990 e da legislação correlata no momento da contratação.

1.2. O ingresso dar-se-á sempre no Nível 1 da Classe A, conforme Anexo I da Lei 12.772/2012.

1.3. Serão consideradas para análise das áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as áreas de cobertura previstas pelos Conselhos profissionais.

1.4. Os perfis acima exigidos dizem respeito unicamente às exigências contidas neste Edital, podendo o candidato classificado ser designado para lecionar outras disciplinas de sua área de formação ou mesmo em município da abrangência do curso, conforme a necessidade da UFERSA.

1.5. A provação no concurso, com classificação fora do número de vagas, não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas à mera expectativa de ser nomeado, de acordo com a ordem classificatória, em função do surgimento de novas vagas.

1.6. Para fins de investidura no cargo, somente serão aceitos Certificados (Especialização) ou Diplomas de Conclusão de Cursos Acadêmicos (Graduação, Mestrado, Doutorado).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do

saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. DA RESERVA RACIAL

3.1. Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas para negros, pois não há número mínimo de vagas oferecido no concurso, para cada cargo específico, tal como exigido no artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

3.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, num somatório, vir a atingir o preceito legal em tela, o candidato deverá optar por fazer a autodeclaração racial no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

3.2.1. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público e durante a vigência de validade do presente Edital e não garantirá a existência futura de um número de vagas que justifique a contemplação de tal benefício.

3.2.2. Antes da publicação do resultado final deste Edital, o candidato autodeclarado deverá ser convocado para análise de fenótipo por uma Comissão Especial designada para este fim pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEPE, em conformidade com o que reza a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – Ministério do Planejamento.

3.2.3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2.4. Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não optar por fazer a autodeclaração racial durante a vigência do período de inscrição.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas para pessoas com deficiência, pois não há número mínimo de vagas oferecido no concurso, para cada cargo específico, tal como exigido no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

4.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, num somatório, vir a atingir o preceito legal em questão, o candidato deverá optar por fazer a autodeclaração de deficiente no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

4.2.1. A autodeclaração referida deverá ser ratificada por atestado médico, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.2.1.1. O atestado médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.

4.2.2. A solicitação será submetida à Junta Médica Oficial ou à instância equivalente indicada pela PROGEPE.

4.2.3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.4. Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não optar por formalizar a autodeclaração ou por não enviar a documentação exigida no prazo e período já especificados.

5. DA SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.2 O candidato que solicitar atendimento especial deverá apresentar à CPPS cópia simples do CPF e laudo ou atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

5.2.1 O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia dessa documentação.

5.2.2 O laudo médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.

5.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá solicitar atendimento especial para tal fim, e enviar à CPPS/UFERSA, cópia da certidão de nascimento da criança, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.

5.3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que não será disponibilizado acompanhante para a guarda da criança.

5.3.2 Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

5.3.3 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o(a) acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

5.3.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4 O fornecimento do documento médico e da certidão de nascimento da criança é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

5.5 Será indeferida a solicitação que não for enviada no formulário de inscrição ou for encaminhada fora do prazo de inscrição ou não vier acompanhada da documentação específica exigida.

6 DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração inicial consistirá do salário básico, segundo o regime de trabalho, acrescido da Retribuição por Titulação - RT mais elevada e do auxílio alimentação, em consonância com o que prescreve a Lei 12.722/2012 e suas posteriores modificações e demais legislações vigentes, conforme o seguinte quadro:

Classe Nível	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação
A - 1	20 horas	Auxiliar	Graduação ou Especialista	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 458,00
		Assistente	Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 458,00
		Adjunto	Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 458,00

40 horas Dedicação Exclusiva (DE)	Assistente	Mestrado	R\$ 4.463,93	R\$ 2.204,27	R\$ 458,00
	Adjunto	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 458,00

6.2 Não fará jus à RT quem não apresentar comprovação de titulação em termos de diploma de conclusão de curso, em conformidade com o que determina o Acórdão 11.374/2016 – TCU, 2ª. Câmara, de 18 de outubro de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE COMO ACONTECERÃO AS AVALIAÇÕES

7.1. Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFERSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020 que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização ~~da seleção para professor substituto, objeto deste Edital~~ do Concurso Público para Professor Efetivo ([retificado no DOU nº 94, de 20 de maio de 2021](#)), por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:

7.1.1. Prova Escrita – Eliminatória;

7.1.2. Prova Didática – Eliminatória;

7.1.3. Análise Curricular – Classificatória.

8. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

8.1. Em todas as etapas, deverão ser seguidas as orientações do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia, que estão em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), no que diz respeito ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene, tais como:

a) utilizar máscaras durante a realização do certame, quer em ambientes externos ou internos;

b) realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool líquido a 70% ou em gel a 70% ou glicerinado a 70%. A UFERSA fornecerá material necessário para higienização das mãos na entrada dos prédios onde serão realizadas cada uma das etapas, porém solicita-se aos candidatos que, se possível, tragam o seu próprio material de higienização, para a devida utilização durante a realização das provas;

c) ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel;

d) utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);

e) realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;

f) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

g) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;

h) utilização adequada de máscaras, mesmo se não apresentar sintomas;

i) não compartilhar objetos pessoais;

- j) no momento da entrada no prédio de realização das provas, será aferida a temperatura corporal dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão de concurso;
- k) observar como regra a ocupação de no máximo 30% de ocupação das edificações, estabelecendo o distanciamento social de no mínimo 2 metros;
- l) manter ventilados os ambientes de uso dos candidatos, fiscais e membros das bancas e da comissão do concurso;
- m) aumentar a frequência de higienização de superfícies, banheiros e demais espaços;
- n) não permitir que haja ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento, portanto cada candidato deverá levar sua água;

8.2. Ainda que a Prova Didática e a sessão de divulgação do resultado final sejam atos públicos, recomenda-se que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para assistir a tais atos, a fim de evitar aglomerações.

8.3. O não cumprimento por parte do candidato às medidas de segurança implicará na sua eliminação do certame

9. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UFERSA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. De acordo com Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2), elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da COVID-19, estabelece os critérios a serem adotados:

9.1.1. Da Inscrição

9.1.1.1. Esta etapa acontecerá de forma totalmente on-line exclusivamente por meio do sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, não havendo necessidade de comparecimento na unidade de realização do processo seletivo.

9.1.2. Da Homologação

9.1.2.1. Será divulgada a lista de candidatos com as inscrições deferidas no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico.

9.1.3. Da Prova Escrita

9.1.3.1. A CPPS divulgará no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico o local de provas, logo após a homologação final das inscrições.

9.1.3.2. Durante a realização da prova escrita deverá estar presente na sala de realização dessa etapa os candidatos e dois fiscais.

9.1.4. Do sorteio dos pontos da prova didática

9.1.4.1. Respeitando o item 7.1 do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia, o sorteio acontecerá em local publicado previamente por meio do sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico que comporte o número de inscritos e com a presença de um membro da CPPS e um fiscal.

9.1.5. Da prova didática

9.1.5.1. Durante a realização da prova didática, deverão estar presentes na sala de realização da prova didática a banca (composta de três membros), o candidato e um fiscal.

9.1.5.2. Considerando que a Prova Didática é pública e os critérios estabelecidos no Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia, a participação do público externo

estará limitada a capacidade máxima da sala onde será realizada a prova didática. A CPPS disporá na entrada da sala a informação com o número máximo de participante.

9.1.6. Da entrega do Currículo

9.1.6.1. Durante a entrega do Currículo deverão estar presentes na sala de recebimento somente o candidato e o fiscal que irá validar as cópias dos documentos e esses deverão obedecer o item 7.1 do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 A taxa de inscrição para o regime de trabalho de quarenta horas com Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, terá o seguinte valor:

Regime de Trabalho	Valores da Taxa de Inscrição (R\$)
40 horas com Dedicção Exclusiva	100,00

10.2 O prazo de inscrição para o concurso ocorrerá no período de 03 de maio de 2021 a 24 de junho de 2021, exclusivamente por meio do sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico.

10.3 O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), exclusivamente no sistema de concurso e para este Edital, a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

10.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de junho de 2021.

10.5 A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso.

10.6 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

10.7 O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8 O candidato deverá se inscrever e concorrer a uma única vaga.

10.8.1 No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas aquela do último pagamento da taxa de inscrição.

10.9 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e na página eletrônica mencionada neste Edital.

10.10 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.11 O candidato poderá solicitar retificações dos dados cadastrais até o dia 24 de junho de 2021, através do e-mail inscricoes.cpps@ufersa.edu.br, não sendo permitida nenhuma retificação após esta data.

10.12 Preenchido integralmente o formulário de inscrição, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, devidamente amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.

10.12.1 Para solicitar a isenção de taxa de concurso público, o candidato deverá preencher integralmente um dos formulários disponíveis no endereço eletrônico cpps.ufersa.edu.br/isencao, a depender de sua possibilidade de isenção.

10.12.1.1 Primeira possibilidade - Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008, preencher o formulário I, de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico cpps.ufersa.edu.br/isencao.

10.12.1.2 Segunda possibilidade - Nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, preencher do formulário II de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico cpps.ufersa.edu.br/isencao e fazer upload em link específico de arquivo contendo imagem legível do cartão de doador emitido pelo REDOME.

10.13 O Requerimento de Isenção deverá ser encaminhado até o dia 07 de maio de 2021.

10.14 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

10.15 A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, emitirá parecer acerca da solicitação e comunicará ao candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento, pelo endereço eletrônico sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico.

11 DAS PROVAS

11.1 O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, é composto por 03 (três) tipos de avaliação, dispostas da seguinte forma: I - Prova Escrita - PE (caráter eliminatório); II - Prova de Aptidão Didática - PD (caráter eliminatório); e III - Exame de Títulos - ET (caráter classificatório).

11.2 Para efeito de classificação dos candidatos, o Índice de Classificação, IC, em conformidade com a letra "b" do Art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2012, será determinado pela seguinte fórmula: $IC = ((4PE+4PD+2ET)/10)$.

11.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete) tanto na Prova Escrita quanto na Prova de Aptidão Didática.

11.2.2 Será considerado classificado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste Edital para a disciplina/área em apreço, após a aplicação de sua pontuação no Exame de Títulos na fórmula acima.

11.3 As provas serão em Língua Portuguesa, excetuados os casos de vagas destinadas às línguas estrangeiras, cujas provas serão na língua em questão.

11.4 As provas serão realizadas no campus central da UFERSA no período provável de 19 a 25 de setembro de 2021, em local a ser determinado pela CPPS.

11.4.1 A CPPS divulgará os cronogramas executivos de cada uma das etapas do certame no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, sem prejuízo das datas já disponibilizadas neste Edital.

11.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação, com foto recente (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte ou outro documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenha validade nacional como documento de identidade), sem os quais não lhe será permitido realizar as provas, tampouco participar do sorteio da ordem de apresentação ou do sorteio dos pontos para a Prova de Aptidão Didática.

11.5.1 O documento de identificação deverá ser exatamente o mesmo que o candidato fizera constar na ficha de inscrição, sob pena do candidato em apreço ser impedido de adentrar ao local de realização das etapas do certame.

11.6 Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início.

11.7 Não será permitida a representação de candidatos por procuração, exceto para entrega de documentos na Prova de Títulos.

11.8 A nota que cada examinador deverá atribuir à Prova Escrita e à Prova de Aptidão Didática de cada candidato à vaga pertinente terá apenas uma casa decimal e variará de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

11.8.1 A nota final do Exame de Títulos de cada candidato terá duas casas decimais e variará de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero).

11.9 A média da prova de cada candidato, resultante das notas atribuídas por cada examinador, será constituída de um inteiro e duas casas decimais.

11.9.1 Haverá arredondamento da média, se esta for constituída de mais de duas casas decimais.

11.9.1.1 Para efeito de arredondamento, será observado o seguinte:

I. Se o terceiro algarismo decimal for menor que 05 (cinco), o algarismo decimal anterior não sofrerá modificação.

II. Se o terceiro algarismo decimal for igual ou maior que 05 (cinco), acrescentar-se-á uma unidade ao algarismo decimal anterior.

11.10 A média das notas atribuídas pelos examinadores deverá ter coeficiente de variação menor que 30% (trinta por cento).

11.11 DA PROVA ESCRITA

11.11.1 A Prova Escrita tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica.

11.11.2 A Prova Escrita terá igual conteúdo para todos os candidatos concorrentes à(s) mesma(s) vaga(s) da(s) disciplina(s)/área objeto(s) de seleção e terá 04 (quatro) horas de duração.

11.11.3 Os portões dos locais de aplicação de prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h00min.

11.11.3.1 Eventual candidato identificado que houver adentrado o espaço dos locais de aplicação de prova até às 08h00min, deverá ser conduzido por um fiscal até à sala de aplicação, sem o qual não lhe será mais permitido adentrar à referida sala.

11.11.4 A Prova Escrita será de caráter dissertativo sobre um dos 10 (dez) pontos de estudos sorteado e ocorrerá em local informado no cartão de inscrição do candidato, no horário local de 08h30min às 12h30min do dia 19 de setembro de 2021.

11.11.5 O prazo mínimo legal para o candidato sair da sala de aplicação da Prova Escrita será de 30 (trinta) minutos a contar do horário do início da Prova.

11.11.6 O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número com cinco algarismos que lhe será fornecido pelo fiscal de sala no momento em que for entregar a prova, o qual deverá constar na capa da prova em local claramente especificado para este fim.

11.11.6.1 A identificação numérica será gerada aleatoriamente pela CPPS e lacrada em envelope, o qual deverá ser aberto pelo fiscal de sala, após o início da Prova Escrita.

11.11.6.2 Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação sumária do candidato do concurso.

11.11.6.2.1 Grafar fora das linhas ou no verso da folha de resposta será considerado ato de identificação.

11.11.7 Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da Prova Escrita.

11.11.7.1 Não será permitido o uso de óculos escuros durante a realização da Prova Escrita ou da Prova de Aptidão Didática.

11.11.7.2 A Prova Escrita deverá ser grafada com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, sob a pena de não ser avaliada pela Banca Examinadora, acarretando, por conseguinte, a eliminação do candidato no concurso.

11.11.8 Os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar suas provas no mesmo momento e participarem do processo de lacre e de assinatura dos envelopes contendo as provas, juntamente com os fiscais da sala de aplicação.

11.11.9 Antes de iniciar a correção da Prova Escrita, a Banca Examinadora deverá elaborar e entregar à CPPS, para fins de publicação, um espelho de correção da Prova, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que deveria abordar o candidato para resolução exitosa de sua prova.

11.11.9.1 Somente após a entrega do espelho de correção de prova à CPPS é que a Banca Examinadora terá acesso à(s) prova(s) correspondente(s).

11.11.9.2 Somente a Banca Examinadora terá a prerrogativa de deslacrar os envelopes contendo as Provas Escritas.

11.11.10 O julgamento da Prova Escrita seguirá os parâmetros do espelho de correção elaborado pela Banca Examinadora e os critérios de avaliação especificados no Anexo II da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

11.11.10.1 De modo algum, a correção da Prova Escrita incidirá sobre as folhas de rascunhos do candidato, as quais deverão ser entregues ao fiscal no final da Prova, para serem descartadas posteriormente.

11.11.11 O resultado e os espelhos da Prova Escrita serão divulgados no quadro de avisos da CPPS, bem como na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

11.11.11.1 Para fins de interposição de recurso, o espelho de correção da prova será publicado na mesma data da publicação do resultado preliminar da Prova Escrita.

11.11.12 Aplicar-se-á, para fins de aprovação nesta fase e de classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, que se remetem ao Anexo II do mesmo Decreto, o qual estabelece parâmetro quantitativo para o número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital, conforme tabela abaixo:

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	Número máximo de candidatos aprovados
01	05
02	09
03	14
...	...
30 ou mais	Duas vezes o número de vagas

11.12 DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

11.12.1 A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

11.12.2 A Prova de Aptidão Didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser sorteado, dentre os 10 (dez) pontos divulgados para a disciplina/área objeto de concurso, excluído o ponto objeto de sorteio para a Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do Art. 324 do Regimento da UFERSA e com o caput do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2012.

11.12.3 O julgamento da Prova de Aptidão Didática seguirá os critérios de avaliação especificados no Anexo III da Resolução.

11.12.4 Fica facultada a arguição, a qual deverá recair, estritamente, sobre o conteúdo ministrado.

11.12.4.1 Fica estabelecido o teto de 15 (quinze) minutos para arguição.

11.12.5 Será considerado apto à Prova de Aptidão Didática o candidato que for aprovado e classificado na Prova Escrita após a aplicação do dispositivo previsto no item 8.11.12 deste Edital.

11.12.6 O candidato apto à Prova de Aptidão Didática deverá participar do sorteio da ordem de apresentação, momento em que tomará ciência da data e do horário de realização de sua Prova, e do sorteio do ponto, quando tomará conhecimento da natureza de seu ponto e do local de realização de sua Prova.

11.12.6.1 O sorteio da ordem de apresentação e o sorteio do ponto ocorrerão nas dependências da CPPS, Campus Oeste, UFERSA Mossoró.

11.12.6.2 O sorteio da ordem de apresentação consistirá na retirada aleatória de um número, por cada candidato, iniciado por “1”, observada a quantidade de candidatos para cada vaga, de modo que, ao final, disponha-se de uma classificação crescente contendo todos os candidatos aptos a realizarem a Prova de Aptidão Didática do certame.

11.12.7 Os portões e as portas de acesso ao local do Sorteio da Ordem de Apresentação serão cerrados, impreterivelmente, às 08h00min, não sendo mais permitido o acesso de candidato, momento em que se dará início ao processo do sorteio da ordem de apresentação.

11.12.8 Só participarão do sorteio os candidatos portadores de documento oficial de identificação que estiverem dentro da sala no horário previsto de fechamento dos portões e das portas de acesso ao local de sorteio.

11.12.9 O sorteio dos pontos consistirá na retirada aleatória de um número de um a dez, o qual corresponderá ao número do ponto contido na relação de pontos de estudos objetos das provas do certame, excetuado o ponto objeto da Prova Escrita.

11.12.9.1 Caso o sorteio recaia sobre o ponto que fora objeto da Prova Escrita, a CPPS realizará quantos sorteios quanto forem necessários para a efetivação do processo.

11.12.9.2 Só participará dos sorteios dos pontos objetos da Prova de Aptidão Didática o candidato que houver participado dos sorteios da ordem de apresentação.

11.12.9.3 O processo dos sorteios dos pontos ocorrerá, primeiramente, apenas com os candidatos sorteados em primeiro lugar na ordem de apresentação de cada vaga, voltando a ocorrer de hora e meia em hora e meia, em conformidade com a ordem sorteada, a qual deverá ser rigorosamente observada, até que, ao final, todos os candidatos dela hajam participado.

11.12.9.4 O sorteio do ponto será efetuado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada apresentação, como reza o § 1º. do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

11.12.9.5 A CPPS providenciará as relações de frequência para cada tipo de sorteio, as quais deverão ser assinadas, mediante identificação documental de cada candidato, à medida que forem sendo processados os referidos sorteios.

11.12.9.6 Na hipótese de até 08 (oito) candidatos encontrarem-se habilitados à realização da Prova de Aptidão Didática, esta será realizada, preferencialmente, no mesmo dia para todos os candidatos.

11.12.9.7 Em todos os casos, deve ser observado o limite máximo de até 03 (três) apresentações nos períodos da manhã e da tarde e de até 02 (duas) apresentações para o período da noite.

11.12.9.8 Em casos desta natureza, o resultado da Prova será divulgado a partir das 8h do dia útil subsequente, momento quando se dará início o prazo recursal.

11.12.9.9 A ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática será publicada na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) logo após encerrado o sorteio desta.

11.12.9.10 O resultado dos sorteios dos pontos será publicado na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) logo após o encerramento de todos os sorteios diários dos pontos às Provas de Aptidão Didática do presente Edital.

11.12.9.11 É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução.

11.12.9.12 Não será permitida a presença de candidato que, por qualquer motivo, tenha sido eliminado no certame.

11.12.9.13 Cada candidato deverá comparecer ao local no horário determinado para a realização de sua Prova de Aptidão Didática, conforme a ordem sorteada de sua apresentação.

11.12.9.14 Antes do início da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo constar nele a bibliografia utilizada para a elaboração do plano.

11.12.9.15 A não apresentação dessa exigência editalícia ensejará nota 0,0 (zero vírgula zero) no item 2.1 da Ficha para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, constante no Anexo III da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

11.12.10 A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, conforme determina o Art. 324 do Regimento da UFERSA.

11.12.10.1 O candidato é o único responsável pelo controle do tempo da duração de sua Prova de Aptidão Didática, podendo fazê-lo apenas por relógio analógico ou por relógio do computador.

11.12.10.2 O não atendimento de qualquer um dos limites de duração da Prova resultará na eliminação do candidato do certame, de acordo com a redação dada pela Resolução 002/2013, de 18 de março de 2013, ao caput do Art. 14 da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, devendo a Banca Examinadora zerar a nota do candidato em questão.

11.12.10.3 A Prova de Aptidão Didática, que será gravada em áudio e vídeo, será aberta ao público, observada à lotação máxima do recinto, excluindo-se qualquer candidato inscrito no certame, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação, bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

11.12.10.4 Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a CPPS disponibilizará apenas um data show, uma lousa e uma mesa.

11.12.10.5 Além destes materiais didáticos serão permitidos, às expensas, responsabilidade e conveniência de cada candidato, apenas o uso de apagador, de pincel para quadro branco, de pen drive, de caneta laser, data show, de curtos trechos de material impresso ou audiovisual e do computador pessoal do candidato, não sendo permitindo o uso de qualquer outro material didático adicional.

11.13 DO EXAME DE TÍTULOS

11.13.1 Para realização do Exame de Títulos, os candidatos aprovados e classificados na Prova de Aptidão Didática ou procuradores devidamente instituídos deverão apresentar à CPPS, em local, em data e horário a serem divulgados no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, a seguinte documentação:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar.

b. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

c. Cópia de 03 (três) vias do “curriculum vitae”, na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

11.13.1.1 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto às repartições públicas, conforme o inciso XI do Art. 117 da Lei nº. 8.112/1990.

11.13.2 Os documentos serão recebidos pela CPPS na ordem definida pela Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, na qual o candidato assinalará, na quarta coluna, a quantidade de títulos depositados para comprovação daquele item e, na quinta coluna sua estimativa de pontuação em cada item que depositar documento comprobatório.

11.13.3 Após o recebimento dos títulos, a CPPS autenticará uma segunda cópia da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos depositada e preenchida previamente pelo candidato e entregará a este, como certidão de recebimento de seus títulos.

11.13.4 Para o Exame de Títulos, o candidato deverá, impreterivelmente, observar o que dispõe o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, especialmente a ordem de apresentação dos documentos.

11.13.5 Diploma (Graduação, Mestrado e Doutorado) e certificado (Especialização) serão documentos aceitos para pontuação de títulos de cursos acadêmicos.

11.13.5.1 Desde que aprovadas sem ressalvas, as atas de defesa de dissertação ou de tese poderão ser consideradas, respectivamente, como documentos comprobatórios do Mestrado ou do Doutorado.

11.13.5.2 Em caso excepcional, será pontuada como Especialização a integralização de créditos totais em disciplinas de Mestrado ou Doutorado não concluído, comprovada mediante Histórico Escolar e Certidão expedida pela coordenação da Pós-Graduação em apreço.

11.13.5.3 Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, até o momento do depósito dos títulos.

11.13.6 Para efeito de pontuação de experiência docente, o documento comprobatório de horas/aulas ministradas deve conter o nome da disciplina, a carga horária e o período letivo em que foi ofertada.

11.13.7 Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e o extrato Qualis do periódico.

11.13.7.1 A Banca Examinadora promoverá a identificação do Qualis dos artigos no sítio da plataforma Sucupira - CAPES, para fins de avaliação.

11.13.8 No que concerne à comprovação de livros ou de capítulos de livros, bastam constar cópia da capa, da folha de rosto, da folha que contiver a ficha catalográfica e do sumário.

11.13.8.1 Será também considerado livro publicado por meio virtual (e-book), desde que observe a NBR 6029 da ABNT, contenha a certificação ISBN e mais de 49 (quarenta e nove) páginas, excetuada a capa.

11.13.9 Para comprovação de patente bastarão o número de protocolo do INPI e o comprovante de chancela emitida por Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas.

11.13.10 Os documentos redigidos em língua estrangeira, que não for inglês, francês, espanhol ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

11.13.11 O candidato com maior pontuação no Exame de Títulos receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela.

11.13.12 A pontuação de cada candidato deverá ser expressa em uma única Ficha de Avaliação para Exame de Títulos, a qual deverá ser assinada por cada um dos examinadores da respectiva Banca.

11.13.12.1 Caso haja divergência de pontuação entre a estimativa do candidato e a pontuação aferida pela Banca Examinadora em algum item pontuável no Exame de Títulos, esta deverá justificar a natureza da divergência de pontuação no item em questão, mediante parecer único e assinado por todos os integrantes da Banca.

11.13.13 No caso em que o candidato não obtiver êxito na Prova de Aptidão Didática, seus títulos poderão ser retirados de acordo com o prazo estipulado no item 12.18 do presente Edital.

11.13.14 Serão consideradas áreas afins, para fins de avaliação dos títulos, a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

12 DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO

12.1 Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero).

12.2 Será eliminado do concurso, o candidato que grafar a Prova Escrita com esferográfica de cor ou natureza diferente das especificadas no item 8.11.9 deste Edital.

12.3 Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos, de acordo com o item 8.12.17.2 deste Edital.

12.4 Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas.

12.5 Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:

a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS;

b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova Escrita;

c. Gerar badernas nas mediações do local de realização de provas;

d. Permanecer nas mediações do local, após realização de provas e entrega de títulos;

12.6 Será também eliminado, o candidato que chegar atrasado em qualquer etapa da avaliação ou do horário do sorteio dos pontos da Prova de Aptidão Didática.

12.7 Será, igualmente, eliminado o candidato que se retirar da sala de aplicação da Prova Escrita antes do prazo estipulado pelo item 8.11.5 deste Edital.

12.8 Reprova-se, ainda, o candidato em função das prescrições do Art. 39, §§ 1º e 2º, c/c Anexo II, todos do Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019, tal como previsto no item 8.11.14 deste Edital.

13 DOS RECURSOS

13.1 O recurso administrativo almeja corrigir eventuais distorções que venham a ser detectado em processos de execução de Edital e consiste na explicitação de discrepância entre normas vigentes pertinentes ao concurso e os atos ou a composição de Banca Examinadora, como, também, no evidenciamento de fatores que recaiam sobre resultados preliminares de cada etapa do certame, de modo que o candidato poderá interpor recurso administrativo apenas contra:

a) A composição da Banca Examinadora;

b) O resultado preliminar de cada etapa do concurso;

c) Os atos da Banca Examinadora.

13.2 O prazo de recurso contra a composição da Banca Examinadora será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do instante da divulgação da Banca.

13.3 O candidato terá prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, como também contra atos da Banca Examinadora do concurso, a contar do momento de publicação do resultado de cada etapa no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico.

13.4 O resultado preliminar, para fins de início de prazo recursal, somente poderá ser publicado até às 18h.

13.4.1 Caso o resultado preliminar da Prova Escrita seja publicado após às 18h, o prazo recursal a esta Prova e à vaga em questão terá início às 08h do dia seguinte, devendo o sorteio da ordem de apresentação para a Prova de Aptidão Didática começar às 14h deste mesmo dia, seguido do sorteio do ponto objeto da aula do candidato.

13.4.2 O candidato só poderá impetrar um único recurso para o resultado de cada avaliação.

13.4.2.1 Em caso em que a CPPS detectar mais de um recurso de um mesmo candidato para uma mesma avaliação, será considerado apenas o da última postagem dentro do prazo recursal.

13.5 Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFERSA.

13.5.1 Toda e qualquer solicitação de material para eventual instrução de recurso também só poderá ser feita por este e-mail.

13.6 O recurso deverá ser redigido no formulário padrão da CPPS destinado a este fim e em formato PDF (*Portable Document Format*), o mesmo se aplicando aos eventuais documentos a ele relacionados.

13.7 O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato.

13.8 De modo algum será acatado recurso intempestivo.

13.9 Não será admitido recurso do recurso.

13.10 Antes de encaminhar o recurso à Banca Examinadora, a CPPS deverá proceder a análise documental para conferir o cumprimento dos requisitos acima especificados.

13.10.1 Somente será encaminhado à Banca Examinadora para fins de análise e de julgamento conteudísticos, o recurso que houver cumprido os referidos requisitos.

13.10.2 Caso o recurso deixe de atender a qualquer um dos requisitos exigidos contidos nos itens 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, e 13.9 deste Edital será imediatamente indeferido pela própria CPPS, não havendo necessidade de ser encaminhado à Banca Examinadora.

13.11 O candidato, cuja resposta ao recurso mantiver sua reprovação no certame, será considerado como reprovado.

13.12 No caso do recurso ser impetrado por candidato que obteve a média mínima para sua aprovação na Prova Escrita, o novo resultado atribuído pela Banca Examinadora será considerado o resultado alcançado pelo candidato.

13.12.1 Caso o novo resultado alcançado indique média inferior à média mínima para aprovação no certame, o candidato será considerado reprovado e eliminado do concurso.

13.13 A Instituição não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail em razão de falhas procedimentais ou de conexão imputados ao candidato, muito embora deva acusar o recebimento dos recursos recebidos.

13.14 Tratando-se do resultado preliminar da Prova de Aptidão Didática, a CPPS fornecerá, aos candidatos que requisitarem, apenas pelo e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br, cópias de suas respectivas Fichas para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, como também cópia do vídeo-áudio de sua Prova.

13.14.1 A cópia do vídeo-áudio somente serão entregues ao candidato, por meio físico, na CPPS, em horário previamente marcado, em dias úteis, devendo o requerente entregar, em contrapartida e no ato do recebimento, o mesmo número de dvds virgens graváveis.

13.14.1.1 A CPPS se reserva a não mais fornecer cópia do vídeo aula após o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado do presente Edital.

13.15 Não serão fornecidas informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.16 O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes.

13.17 Todos os recursos serão respondidos, excetuado o recurso excluído pelo item 10.5.2.1 acima.

13.18 Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, de acordo com o Art. 1º da Lei 7.144, de 23 de novembro de 1983.

14 DA BANCA EXAMINADORA

14.1 As Bancas Examinadoras, compostas de 03 (três) membros que ministrem ou tenham ministrado disciplina da área objeto do concurso ou, ainda, que tenham graduação ou mestrado ou doutorado na área objeto do concurso, devem ser aprovadas pelo Conselho Universitário, conforme caput do Art. 327 do Regimento da UFERSA.

14.1.1 De acordo com o parágrafo único do Art. 327 do Regimento da UFERSA, os membros de Banca Examinadora deverão possuir, no mínimo, a mesma titulação acadêmica do candidato com maior titulação no certame.

14.2 A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização da Prova Escrita, na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

14.3 O candidato poderá interpor recurso de impugnação de membros de Banca Examinadora, nos termos do Art. 7º, § 2º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação.

14.3.1 O recurso deverá ser impetrado apenas por via eletrônica no e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade das informações prestadas e da documentação apresentada neste processo seletivo, de forma que ele(a) poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

15.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e/ou e-mail, conforme dispuser o sistema de informação da CPPS, enquanto estiver participando do curso, o mesmo se diga quando alcançar a provação.

15.2.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados no sistema de informação da CPPS.

15.3 O calendário do certame será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização da Prova Escrita e conterá, de modo preciso, apenas a data de realização da Prova Escrita e, de modo aproximado, as demais etapas do certame.

15.3.1 Logo após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita, cada calendário será atualizado, conforme previsão contida no item 8.4.1 deste Edital.

15.4 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

15.4.1 O candidato aprovado e classificado que não apresentar, no prazo legal, documentos comprobatórios da titulação mínima exigida no perfil de candidato contido neste Edital não poderá tomar posse do cargo/função, sendo convocado para este fim o candidato seguinte da lista decrescente de classificação.

15.5 A UFERSA, durante o prazo de validade do concurso, reserva-se ao direito de nomear os candidatos aprovados e classificados conforme a sua conveniência administrativa.

15.6 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, de modo que não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

15.7 Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o disposto no Art. 329, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

15.8 O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do inciso III, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

15.9 Após o resultado final, a CPPS disponibilizará, no seu sítio eletrônico, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e encaminhará a documentação disponível dos candidatos classificados no certame à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para as devidas comunicações e providências.

15.10 A PROGEPE, mediante correspondência, notificará, a cada candidato classificado no certame, quais serão os documentos necessários para a investidura no cargo, especificando a natureza, os pré-requisitos, as condições e os prazos que deverá cumprir.

15.11 Não poderá tomar posse o candidato classificado que não atender ao perfil da vaga constante no Edital.

15.12 Havendo desistência ou impedimento de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

15.13 Os candidatos classificados pelo presente Edital que venham a ser empossados só poderão pedir redistribuição ou remoção após os cumprimentos de seus respectivos estágios probatórios.

15.14 A UFERSA promoverá curso de capacitação didático-pedagógica, de participação obrigatória nos dois primeiros semestres de atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

15.14.1 O Curso de capacitação didático-pedagógica será realizado em local e data a ser divulgado posteriormente.

15.15 As eventuais alterações na legislação em vigor, após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.16 Será permitido o aproveitamento de candidato aprovado no presente Edital por outra instituição pública federal de ensino localizada na região Nordeste do Brasil, respeitados os interesses da UFERSA e a ordem de classificação.

15.17 O prazo para impugnação do presente Edital será das 08 horas do dia 27 de abril de 2021 às 08 horas do dia 28 de abril de 2021.

15.17.1 Eventual impugnação deverá ser encaminhada à CPPS, via formulário padrão de recurso, exclusivamente em formato PDF e pelo e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

15.17.2 O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato.

15.17.3 De modo algum será acatado recurso intempestivo ou recurso do recurso.

15.17.4 O prazo limite para a CPPS publicar resposta a recurso será até 17 horas do dia 29 de abril de 2021.

15.18 Nenhuma retificação ao Edital será permitida após o início das inscrições, salvo se for para corrigir erro material ou para atender eventual ação judicial.

15.19 Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para retirar, na CPPS, o *Curriculum Vitae* entregue no ato da inscrição, de forma que, após esse prazo, os documentos serão descartados.

15.20 Decorrido o prazo de 1 (um) ano e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão ser incinerados, em conformidade com o Art. 2º da Lei 7.144 de 23 de novembro de 1983.

15.21 Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) por meio do endereço sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico ou por meio do e-mail cpps@ufersa.edu.br.

15.21.1 Não serão fornecidas informações por meio de telefone.

15.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS).

Mossoró, 27 de abril de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 010/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 109/2021 – PAUDOSFERROS e com o Memorando Eletrônico Nº 110/2021 – PAUDOSFERROS, torna pública a retificação do Edital 009/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 78, p. 76, de 28 de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Libras/Letras/Linguística.	Graduado em Licenciatura em Letras/Literatura; Libras/Língua Portuguesa; Letras/qualquer uma segunda língua (inglês, espanhol, francês), com Mestrado e Doutorado em qualquer língua ou em linguística textual.

Leia-se:

LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Libras/Letras/Linguística.	Graduado em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; Letras/Literatura; Letras/Libras; Letras/qualquer uma segunda língua (inglês, espanhol, francês) com Doutorado em uma das seguintes áreas: Letras; Linguística; Linguística Aplicada; ou Estudos de Linguagens.

Onde se lê:

LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
----------------	--------------------	---	----------------------------

Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Fenômenos de transporte. Química geral e seus laboratórios. Química aplicada à engenharia e seus laboratórios. Fundamentos de ciência dos materiais. Físico-química	Engenharia Química com Doutorado em Engenharia Química
-----------------------	----------------	---	--

Leia-se:

LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Fenômenos de transporte. Química geral e seus laboratórios. Química aplicada à engenharia e seus laboratórios. Fundamentos de ciência dos materiais. Físico-química	Graduação em Engenharia Química com Doutorado em Engenharia Química.

Onde se lê:

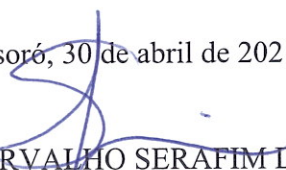
LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Gestão de Resíduos Sólidos. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. Gerenciamento e Manejo de Águas. Ambiente, Energia e Sociedade. Modelagem de Sistemas Ambientais	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Gestão Ambiental com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins

Leia-se:

LOTAÇÃO	VAGA RT	DISCIPLINA/ MÓDULO/ ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO
Campus Pau dos Ferros	01 (40h DE)	Gestão de Resíduos Sólidos. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. Gerenciamento e Manejo de Águas. Ambiente, Energia e Sociedade. Modelagem de Sistemas Ambientais	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou em Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e

			Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins.
--	--	--	--

Mossoró, 30 de abril de 2021.


LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107000.18.9 UASG 153115. Nº Processo 23079.005328/2018-41. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5850.0107000.18.9. Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: alteração do escopo do projeto intitulado "Desidratação de gás natural por adsorção - avaliação de propriedades e Condições de operação". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 19/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005302/2020-18
Espécie: Termo Aditivo 01/2021 ao Convênio Específico 17/2020.
Título: Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ: Tradição, Inclusão e Renovação.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de 14/06/2021 para 31/12/2021 e de vigência de 28/08/2021 para 16/03/2022.
Data de assinatura: 06 de maio de 2021.
Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EDITAL Nº 400, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando a interrupção das inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 207, de 15 de abril de 2021 causada por um incêndio no Prédio da Reitoria, resolve:

1. Reabrir o prazo para inscrições no Processo Seletivo Simplificado citado no preâmbulo deste Edital.

1.1. O novo prazo de inscrições será de 20 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas todas as demais normas e condições do Edital nº 207, de 15 de Abril de 2021, publicado no DOU nº 71 de 16/04/2021.

DENISE PIRES DE CARVALHO

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 46/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079207039202181, publicada no D.O.U de 04/05/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao Serviço de SLP/ DG (Gases em cilindros) - Acetileno e outros. Novo Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2021) 153152-15236-2021NE000001

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158220 - HESFA

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23079.01957/119--28.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS. Contratado: 33.765.498/0001-32 - ARTICULADORA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2020 com redução de valores.. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 158220**

Nº Processo: 23079007416202001. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Ensaio de Proficiência para controle de qualidade de exames laboratoriais clínicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/158220-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELOA DINIZ DE PAULA
Pregoeira

Dias: 20/05/2021 e 21/05/2021

(SIASGnet - 19/05/2021) 158220-15236-2021NE800010

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079004769202041. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 20/05/2021 das 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50-ilha Universitaria - Ilha do Fundao, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2021) 153150-15236-2021NE800157

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2021 - DDF

Processo: 23084.014122/2020-58. Participes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) - CNPJ/MF: 08.780.663/0001-88. Objeto: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudas, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Universidade Federal Rural da Amazônia, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura (19/04/2021 a 18/04/2022). Data e Assinaturas: Belém, 19/04/2021. Pela UFRA - Marcel do Nascimento Botelho - Reitor e pelo IDEFLOR-Bio - Karla Lessa Bengtson - Presidente.

EXTRATO DE ACORDO

ACADÊMICO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
Processo: 23084.018039/2020-58. Participes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo NODAI). Objeto: Fomento da cooperação acadêmica na(s) área(s) da Agricultura, Meio Ambiente, Biociências e Ciências da Vida, visando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, discentes de pós-graduação, discentes de graduação (com mútuo reconhecimento dos respectivos trabalhos de graduação) e dos membros do corpo técnico-administrativo de cada instituição. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de sua última assinatura (10/03/2021 a 10/03/2026). Data e Assinaturas: Belém, 23/02/2021 e Tóquio, 10/03/2021. Pela UFRA - Marcel do Nascimento Botelho - Reitor e pela Tokyo NODAI - Katsumi Takano - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 153165 - UFRPE

Nº Processo: 23082.014352/2020-69.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Contratado: 26.062.391/0001-62 - BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Realização de recuperação nos subsistemas de impermeabilização, coberta e revestimento de fachada dos prédios de Biologia, CEGEN, DEINFO e CEAGRI II.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/05/2021 a 13/08/2022. Valor Total: R\$ 607.293,09. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23082.027120/2019-13.
No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2021 - UASG 153165 - UFRPE, publicado no D.O.U. de 06/05/2021, Seção 3, página 74.
Onde se lê: Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021.
Leia-se: Vigência: 04/03/2021 a 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082003636202189. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos, dos Grupos A (Biológicos), B (Medicamentos) e E (Perfuro cortantes), oriundos dos serviços de saúde da UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2021) 153165-15239-2021NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2019-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. CONTRATADO(A): JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 29/05/2021 a 24/11/2021. Data e Assinatura: 14/05/2021. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante e JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.011901/2020- 92).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EDITAL Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 009/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 78, p. 76, de 28 de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"7.1. Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFRSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020 que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFRSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização da seleção para professor substituto, objeto deste Edital, por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:".

Leia-se:
"7.1. Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFRSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020 que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFRSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização do concurso público para Professor Efetivo, objeto deste Edital, por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:".

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 009/2021
PONTOS PARA ESTUDOS

Disciplinas/Área: Libras/Letras/Linguística (Pau dos Ferros)

Pontos:

1. Texto, gênero e discurso - abordagem geral;
2. As relações entre ensino de gramática, oralidade, leitura e produção de textos na formação acadêmica;
3. Gêneros textuais no contexto da tecnologia digital;
4. Critérios de textualidade - mecanismos de construção textual;
5. Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos: gêneros, fichamento, resumo, resenha e artigo;
6. Normas técnicas de formatação de trabalhos acadêmico-científicos (ABNT/NBR: 14724; ABNT/NBR: 10520; ABNT/NBR: 6023);
7. Concepções de linguagem e a importância da compreensão e aquisição da linguagem; língua / fala; oralidade e escrita;
8. Especificidades linguísticas da LIBRAS;
9. A educação de surdos na sociedade brasileira e a aquisição da linguagem: uma questão de cultura;
10. LIBRAS em situações discursivas formais e informais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 009/2021

PONTOS PARA ESTUDOS

Disciplinas/Área: Gestão de Resíduos Sólidos. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. Gerenciamento e Manejo de Águas. Ambiente, Energia e Sociedade. Modelagem de Sistemas Ambientais. (Pau dos Ferros)

Pontos:

1. Gestão de resíduos sólidos em municípios de pequeno porte;
2. Aproveitamento energético de resíduos;
3. Aspectos técnicos e legais a serem considerados em projetos de estação de tratamento de esgoto (ETE);
4. Aspectos técnicos e legais a serem considerados em projeto de aterro sanitário;
5. Política de recursos hídricos, ferramentas e instrumentos da política nacional e estadual de recursos hídricos;
6. Definição, tipologia, características e potencialidades da modelagem;
7. Modelagem e simulação de sistemas ambientais;
8. A problemática ambiental e o desenvolvimento sustentável;
9. Projeto de Reatores Anaeróbios;
10. Fundamentos Ecológicos e Ciclos Naturais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 009/2021
PONTOS PARA ESTUDOS

Disciplinas/Área: Estatística. Matemática. (Pau dos Ferros)

Pontos:

1. Modelos Probabilísticos Discretos e Contínuos;
2. Teoria da Estimação - Estimativas Pontuais e Intervalares;
3. Inferência Estatística - Teste de Hipóteses;
4. Correlação e Regressão Linear;
5. Teoria da Amostragem;
6. Derivadas e Aplicações;
7. Sequências e Séries;
8. Integração e Teorema Fundamental do Cálculo;
9. Técnicas de Integração e Aplicações;
10. Cálculo de Volumes, Áreas e Comprimento de Arcos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 009/2021

PONTOS PARA ESTUDOS

Disciplinas/Área: Fenômenos de transporte. Química geral e seus laboratórios. Química aplicada à engenharia e seus laboratórios. Fundamentos de ciência dos materiais. Físico-química (Pau dos Ferros)

Pontos:

- 1 Estática dos fluidos;
- 2 escoamento incompressível de fluidos não viscosos;
- 3 escoamento interno, viscoso e incompressível;
- 4 Equações básicas na forma integral para um volume de controle: conservação da massa, quantidade de movimento e Primeira lei da termodinâmica;
- 5 Mecanismos de transferência de calor. A equação do calor e aplicações;
- 6 Primeira lei de Fick. Concentrações, velocidades e fluxos de massa;
7. Cinética e Equilíbrio Químico e suas aplicações;
8. Eletroquímica e Corrosão e suas aplicações;
9. Polímeros, Cerâmicas e Compósitos e suas aplicações;
10. As Leis e Equações fundamentais da termodinâmica.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.205237/2021-18.
Pregão Nº 16/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 16.478.942/0001-10 - FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva da mão de obra para coleta, transporte e destinação final de resíduos inertes nos campi da UFRJ, situados na ilha da cidade universitária (ciduni), campus praia vermelha (cpv) e unidades externas e campus santa cruz da serra, conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 89.791,58. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/11/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 153115

Nº Processo: 23079.214160/2020. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Zeladoria, a fim de suprir necessidades do Polo de Referência Casa da Pedra - UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153115-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.gov.br/compras e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 11/11/2021) 153115-15236-2021NE800217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 153115

Nº Processo: 23079221139202039. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de condução de veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados ao transporte de servidores, alunos, pacientes, documentos, materiais e serviços gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 16/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153115-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.gov.br/compras e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 12/11/2021) 153115-15236-2021NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 156677

Nº Processo: 23108040458202131. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para a Universidade Federal de Rondonópolis. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 16/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Dos Estudantes, N. 5055 Cidade Universitária, - Rondonópolis/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/156677-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JAILSON JOSE DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/11/2021) 156677-26454-2021NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência "de Ofício" ao Termo de Convênio Nº 02/2014 (Nº SICONS 799655/2013). Nº do processo: 23091.005443/2013-43. Concedente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ: 24.529.265/0001-40. Convenente: Fundação Guimarães Duque, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 30 dias. Vigência: 09/05/2014 a 30/12/2021. Data da assinatura: 10/11/2021. Signatários: Concedente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA; Convenente: Lucas Lucio Godeiro, Presidente da FGD.

EDITAL Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO - EDITAL Nº 9/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, parcialmente, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital Nº 009/2021, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2021, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.004122/2021-55

Cargo/Função: Libras/Letras/Linguística (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Antonio Flávio Ferreira de Oliveira - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Francisco Aedson de Souza Oliveira - APROVADO; 3º - Cícera Alves Agostinho de Sá - APROVADA;

Cargo/Função: Estatística. Matemática (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: Antônio de Pádua Farias de Souza Filho - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Rebeka Oliveira Domingues - APROVADA ; 3º - Felipe Sousa Quintino - APROVADO;

Reserva aos Negros - NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Rebeka Oliveira Domingues - APROVADA ; 2º - Felipe Sousa Quintino;

Cargo/Função: Fenômenos de transporte. Química geral e seus laboratórios. Química aplicada à engenharia e seus laboratórios. Fundamentos de ciência dos materiais. Físico-química (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Pedro Ferreira de Souza Filho - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Aline Mara Maia Bessa - APROVADA; 3º - José Mariano da Silva Neto - APROVADA;

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

EDITAL Nº 29, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações; considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013; com fundamento no Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.485/2011, de 11 de maio de 2011; tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Nº 2, de 27 de Agosto de 2019, em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012 e suas alterações; com o Plano de Biossegurança da UFERSA - Versão 02, de 23 de dezembro de 2020, elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 043/2021, de 26 de janeiro de 2021, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir, realizará abertura de inscrições em concurso público para preenchimento dos cargos abaixo especificados. 1. DAS VAGAS: Grupo - Lotação - Nº de Vagas - Disciplinas/Área - Perfil do candidato. GRUPO I - CCBS - 1 Vaga 40 horas (DE) - Botânica, Morfologia, Anatomia e Sistemática - Doutorado da área de botânica, biologia vegetal ou ciências biológicas com ênfase em botânica; GRUPO I - CCBS - 1 Vaga 40 horas (DE) - Botânica - Sistemática e Evolução de Angiosperma - Graduação na área de Ciências biológicas ou Ciências Agrárias com Doutorado em Botânica ou Ciências Biológicas (com tese defendida na área do concurso) ou Biologia Vegetal (com tese defendida na área do concurso); GRUPO I - CCBS - 1 Vaga 20 horas - Patologia Humana / Fisiopatologia Humana / Morfologia Humana / Imunopatologia Humana / Ensino Tutorial em Medicina e Ensino de Habilidades. - Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde, com doutorado em Patologia Humana ou Fisiopatologia Humana ou Imunopatologia Humana; GRUPO I - CCBS - 1 Vaga 40 horas (DE) - Infectologia. Geriatria. Clínica Médica. Dermatologia. Semiologia Médica. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino de Habilidades Médicas. Ensino Tutorial - Graduação em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC, com residência médica em Infectologia ou Geriatria ou Clínica Médica ou Dermatologia ou com mestrado ou doutorado no âmbito das Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; GRUPO I - CCA - 1 Vaga 40 horas (DE) - Silvicultura de precisão, Nutrição de essências florestais, Florestas energéticas - Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciências Florestais/ Engenharia Florestal/ Recursos Florestais/ ou áreas afins; GRUPO II - Pau dos Ferros - 1 Vaga 40 horas (DE) - Projeto e Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo - Arquiteto e Urbanista e doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou doutorado em áreas afins; GRUPO II - Pau dos Ferros - 1 Vaga 40 horas (DE) - Arquitetura e Urbanismo com foco em Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Representação Gráfica e Tecnologia BIM - Arquiteto e Urbanista e doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou doutorado em áreas afins; GRUPO II - Pau dos Ferros - 1 Vaga 40 horas (DE) - Engenharia de Software. Algoritmo e Estrutura de Dados. Arquitetura de Software. Compiladores. Teoria da Computação - Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação com Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Software de Computação de Computação ou áreas afins; GRUPO II - Pau dos Ferros - 1 Vaga 40 horas (DE)- Algoritmo e Estrutura de Dados. Arquitetura e Organização de Computadores. Sistemas Inteligentes. Projeto e Análise de Algoritmos. Otimização de Sistemas - Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação Áreas Afins. Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Áreas Afins; GRUPO II - Pau dos Ferros - 1 Vaga 40 horas (DE)- Sistemas Digitais. Sistemas em Tempo Real. Sistemas Avançados. Instrumentação. Desenvolvimento de Software Embarcado - Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica, com doutorado em Engenharia de Computação ou áreas afins; 1.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas ao cargo de docente do Magistério Superior, observados os perfis dos candidatos e os regimes de trabalho estabelecidos pelos respectivos Centros/Campi da UFERSA, sob os auspícios da Lei nº 12.772/2012, da Lei nº 8.112/1990 e da legislação correlata no momento da contratação. 1.2 O ingresso dar-se-á sempre no Nível 1 da Classe A, conforme Anexo I da Lei nº 12.772/2012. 1.3 Serão consideradas para análise das áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as áreas de cobertura previstas pelos conselhos profissionais. 1.4 Os perfis acima exigidos dizem respeito unicamente às exigências contidas neste Edital, podendo o candidato classificado ser designado para lecionar outras disciplinas de sua área de formação ou mesmo em município da abrangência do curso, conforme a necessidade da UFERSA. 1.5 A aprovação no concurso, com classificação fora do número de vagas, não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas à mera expectativa de ser nomeado, de acordo com a ordem classificatória, em função do surgimento de novas vagas. 1.6 Para fins de investidura no cargo, somente serão aceitos Certificados (Especialização) ou Diplomas de Conclusão de Cursos Acadêmicos (Graduação, Mestrado, Doutorado). 2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO 2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. 3 - DA RESERVA RACIAL 3.1 Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas para negros, pois não há número mínimo de vagas oferecido no concurso, para cada cargo específico, tal como exigido no artigo 1º da Lei nº 12.990/2014. 3.2 Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, num somatório, vir a atingir o preceito legal em tela, o candidato deverá optar por fazer a autodeclaração racial, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para esse fim, contido no formulário de requerimento de inscrição. 3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público e durante a vigência de validade do presente Edital e não garantirá a existência futura de um número de vagas que justifique a contemplação de tal benefício. 3.2.2 Antes da publicação do resultado final deste Edital, o candidato autodeclarado deverá ser convocado para análise de fenótipo por uma Comissão Especial designada para este fim pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, em conformidade com o que reza a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - Ministério do Planejamento. 3.2.3 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 3.2.4 Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não optar por fazer a autodeclaração racial durante a vigência do período de inscrição. 3.2.5 O candidato negro que optar por concorrer às vagas reservadas na forma do item 3.2 concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público. 3.2.6 O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou remota, a depender da situação pandêmica vivenciada no país a época do concurso, em data e horário a serem divulgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS). 3.2.7 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 3.2.8 O prazo de recurso contra o resultado da análise do fenótipo será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do instante da divulgação do resultado. 3.2.9 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. 3.2.10 Após a divulgação da lista de inscritos, o candidato terá um prazo de 24h para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. 4 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 4.1 Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas para pessoas com deficiência, pois não há número mínimo de vagas oferecido no concurso, para cada cargo específico, tal como exigido no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990. 4.1.1 Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, num somatório, vir a atingir o preceito legal em questão, o candidato deverá optar por fazer a autodeclaração de deficiente no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para esse fim, contido no formulário de requerimento de inscrição. 4.1.2 A autodeclaração referida deverá ser ratificada por laudo médico, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). 4.1.2.1 O laudo médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado



durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.

4.1.3 A solicitação será submetida à Junta Médica Oficial ou à instância equivalente indicada pela PROGEPE. 4.1.4 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 4.1.5 Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não optar por formalizar a autodeclaração ou por não enviar a documentação exigida no prazo e período já especificados. 5. DA SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL 5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento. 5.2 O candidato que solicitar atendimento especial deverá apresentar à CPPS cópia simples do CPF e laudo e/ou atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. 5.2.1 O laudo e/ou atestado médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia dessa documentação. 5.2.2 O laudo e/ou atestado médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br. 5.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá solicitar atendimento especial para tal fim e enviar à CPPS/UFERSA cópia da certidão de nascimento da criança, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br. 5.3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que não será disponibilizado acompanhante para a guarda da criança. 5.3.2 Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal. 5.3.3 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o(a) acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança. 5.3.4 De acordo com o que dispõe o § 2º, do Art. 4º da Lei nº 13.872/2019, de 17 de setembro de 2019, haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com o tempo utilizado para cada amamentação. 5.4 O fornecimento do documento médico e da certidão de nascimento da criança é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. 5.5 Será INDEFERIDA a solicitação que não for enviada no formulário de inscrição ou for encaminhada fora do prazo de inscrição ou não vier acompanhada da documentação específica exigida. 5.6 A inexistência da solicitação implicará, tacitamente, na perda do dever da Instituição de fornecer tais recursos para estes atendimentos, neste processo seletivo, a quem não os solicitou. 6 - DA REMUNERAÇÃO 6.1. A remuneração inicial consistirá do salário básico, segundo o regime de trabalho, acrescido da gratificação da titulação mais elevada e do auxílio alimentação, em consonância com o que prescreve a Lei 12.722/2012 e suas posteriores modificações e demais legislações vigentes, conforme o seguinte quadro: Classe Nível - Regime de Trabalho - Denominação - Titulação - Vencimento Básico - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação; A-1 - 20 horas - Auxiliar - Graduação ou Especialista - R\$ 2.236,32- R\$ 206,63- R\$458,00; A-1 - 20 horas - Assistente - Mestrado - R\$ 2.236,32- R\$ 559,08- R\$458,00; A-1 - 20 horas - Adjunto - Doutorado - R\$ 2.236,32- R\$ 1.285,59 - R\$458,00; A-1 - 40 horas com Dedicção Exclusiva - Assistente - Mestrado - R\$ 4.472,64 - R\$ 2.236,32 - R\$458,00; A-1 - 40 horas Dedicção Exclusiva (DE) - Adjunto - Doutorado - R\$ 4.472,64 - R\$ 5.145,54 - R\$458,00; 6.2. Não fará jus à RT quem não apresentar comprovação de titulação em termos de diploma de conclusão de curso, em conformidade com o que determina o Acórdão 11.374/2016 - TCU, 2ª. Câmara, de 18 de outubro de 2016. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE COMO ACONTECERÃO AS AVALIAÇÕES 7.1 Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (Covid-19) e a Portaria UFERSA/GAB nº 043/2021, de 26 de janeiro de 2021, que instituiu a comissão para a elaboração do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia e visando adotar as medidas necessárias para a realização de concurso público, objeto deste Edital, por meio da adoção de ações de prevenção e minimização de riscos, decorrentes da pandemia, que podem comprometer a saúde dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão do concurso público, o concurso público constará das seguintes etapas: 7.1.1 Prova Escrita - Eliminatória; 7.1.2 Prova Didática - Eliminatória; 7.1.3 Exame de Títulos - Classificatória. 8. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA 8.1 Em todas as etapas, deverão ser seguidas as orientações do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia, que estão em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), no que diz respeito ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene, tais como: a) utilizar máscaras durante a realização do certame, quer em ambientes externos ou internos; b) realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool líquido a 70% ou em gel a 70% ou glicerinado a 70%. A UFERSA fornecerá material necessário para higienização das mãos na entrada dos prédios onde serão realizadas cada uma das etapas, porém solicita-se aos candidatos que tragam o seu próprio material de higienização, para a devida utilização durante a realização das provas; c) ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel; d) utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); e) realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar; f) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca; g) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos; h) utilização adequada de máscaras, mesmo se não apresentar sintomas; i) não compartilhar objetos pessoais; j) no momento da entrada no prédio de realização das provas, será aferida a temperatura corporal dos candidatos, membros de banca, fiscais e membros da comissão de concurso; k) observar como regra da ocupação das edificações e o distanciamento social o percentual recomendado pela Comissão Especial de Emergência da Covid-19 a época do concurso; l) manter ventilados os ambientes de uso dos candidatos, fiscais e membros das bancas e da comissão do concurso; m) aumentar a frequência de higienização de superfícies, banheiros e demais espaços; n) não permitir que haja ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento, portanto cada candidato deverá levar sua água. 8.2 Ainda que a Prova Didática seja um ato público, recomenda-se que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para assistir a tal ato, a fim de evitar aglomeração. 8.3 O não cumprimento por parte do candidato às medidas de segurança implicará na sua eliminação do certame. 8.4 As orientações de Biossegurança podem sofrer alterações à época do concurso, devido aos avanços progressivos do programa de vacinação no Estado, em consonância com as recomendações dos órgãos competentes, cabendo a CPPS a divulgação na página <https://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico> caso essas ocorram. 9. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UFERSA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 9.1 De acordo com Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2), elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 043/2021, de 26 de janeiro de 2021, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação da COVID-19, estabelece os critérios a serem adotados: 9.1.1 Da Inscrição: 9.1.1.1 Esta etapa acontecerá de forma totalmente on-line exclusivamente por meio do site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, não havendo necessidade de comparecimento na unidade de realização do concurso público. 9.1.2 Da Homologação: 9.1.2.1 Será divulgada a lista de candidatos com as inscrições deferidas no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico. 9.1.3 Da Prova Escrita: 9.1.3.1 A CPPS divulgará no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico o local de provas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da Prova Escrita. 9.1.3.2 Durante a realização da prova escrita deverá estar presente na sala de realização dessa etapa os candidatos e dois fiscais. 9.1.4 Do sorteio dos pontos da prova didática: 9.1.4.1 Respeitando o item 8 que trata do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia, o sorteio acontecerá em local publicado previamente por meio do site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico que comporte o número de inscritos e com a presença de um membro da CPPS. 9.1.5 Da prova didática: 9.1.5.1 Durante a realização da prova didática, deverão estar presentes na sala de realização da prova didática a banca (composta de três membros), o candidato e um fiscal. 9.1.5.2 Ainda que a Prova Didática seja um ato público, recomenda-se que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para assistir a tal ato, a fim de evitar aglomeração. 9.1.6 Da entrega do Currículo: 9.1.6.1 Durante a entrega do Currículo deverão estar

presentes na sala de recebimento somente o candidato e o fiscal que irá validar as cópias dos documentos e esses deverão obedecer o item 8 que trata do Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2) em Tempos de Pandemia. 10 - DAS INSCRIÇÕES 10.1. A taxa de inscrição para o regime de trabalho de quarenta horas com Dedicção Exclusiva, em conformidade com o § 3º, do Art. 2º, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, terá o seguinte valor: Regime de Trabalho - Valores da Taxa de Inscrição (R\$); 20 horas - 55,00; 40 horas com Dedicção Exclusiva - 110,00; 10.2 O prazo de inscrição para o concurso ocorrerá no período de 03 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio do site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico. 10.3 O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), exclusivamente no sistema de concurso e para este Edital, a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line. 10.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de janeiro de 2022. 10.5 A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso. 10.6 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. 10.7 O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no site, das quais não poderá alegar desconhecimento. 10.8 O candidato deverá se inscrever e concorrer a uma única vaga. 10.8.1 No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição para um mesmo grupo, será considerada apenas aquela do último pagamento da taxa de inscrição. 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e na página eletrônica mencionada neste Edital. 10.10 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 10.11 O candidato poderá solicitar retificações dos dados cadastrais até o dia 03 de janeiro de 2022, através do e-mail inscricoes.cpps@ufersa.edu.br, não sendo permitida nenhuma retificação após esta data. 10.12 Preenchido integralmente o formulário de inscrição, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, devidamente amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. 10.12.1 Para solicitar a isenção de taxa de concurso público, o candidato deverá preencher integralmente um dos formulários disponíveis no endereço eletrônico sistemas.ufersa.edu.br/isencao a depender de sua possibilidade de isenção. 10.12.1.1 Primeira possibilidade - Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008, preencher o formulário I, de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico sistemas.ufersa.edu.br/isencao. 10.12.1.2 Segunda possibilidade - Nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, preencher do formulário II de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico sistemas.ufersa.edu.br/isencao e fazer upload em link específico de arquivo contendo imagem legível do cartão de doador emitido pelo REDOME. 10.13 O Requerimento de Isenção deverá ser encaminhado exclusivamente no período de 03 a 07 de dezembro de 2021. 10.14 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame. 10.15 A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, emitirá parecer acerca da solicitação e comunicará ao candidato no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do final do período aberto para a solicitação Isenção da Taxa de Inscrição, através do endereço eletrônico sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico. 11 DAS ETAPAS DO PROCESSO 11.1 O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, é composto por 03 (três) tipos de avaliação, dispostas da seguinte forma: I - Prova Escrita - PE (caráter eliminatório); II - Prova de Aptidão Didática - PD (caráter eliminatório); e III - Exame de Títulos - ET (caráter classificatório). 11.2 Para efeito de classificação dos candidatos, o Índice de Classificação, IC, em conformidade com a letra "b" do Art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, será determinado pela seguinte fórmula: IC = ((4PE+4PD+2ET)/10). 11.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete) tanto na Prova Escrita quanto na Prova de Aptidão Didática. 11.2.2 Será considerado classificado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste Edital para a disciplina/área em apreço, após a aplicação de sua pontuação no Exame de Títulos na fórmula acima. 11.3 As provas serão em Língua Portuguesa, excetuados os casos de vagas destinadas às línguas estrangeiras, cujas provas serão na língua em questão. 11.4 As provas serão realizadas no campus central da UFERSA no período provável: GRUPO I de 06 a 18 de março de 2022 e GRUPO II de 20 de março a 01 de abril de 2022, em local a ser determinado pela CPPS. 11.4.1 A CPPS divulgará os cronogramas executivos de cada uma das etapas do certame no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, sem prejuízo das datas já disponibilizadas neste Edital. 11.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de documento oficial de identificação, com foto recente (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte ou outro documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenha validade nacional como documento de identidade), sem o qual não lhe será permitido realizar as provas, tampouco participar do sorteio da ordem de apresentação e do sorteio dos pontos para a Prova de Aptidão Didática, nem da entrega dos títulos. 11.5.1 O documento de identificação deverá ser exatamente o mesmo que o candidato fizera constar na ficha de inscrição, sob pena do candidato em apreço ser impedido de adentrar ao local de realização das etapas do certame. 11.6 Não será permitida a realização das etapas eliminatórias (Prova Escrita e Prova Didática) por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início. 11.7 Será atribuída nota 0,00 (zero vírgula zero zero) ao candidato aprovado na Prova de Aptidão Didática que não estiver presente ou que não estiver representado por procurador devidamente instituído em local, data e horário divulgados pela CPPS para entrega dos títulos, conforme o item 11.14.1. 11.8 Não será permitida a representação de candidatos por procuração, exceto para entrega de documentos no Exame de Títulos. 11.9 A nota que cada examinador deverá atribuir à Prova Escrita e à Prova de Aptidão Didática de cada candidato à vaga pertinente terá apenas uma casa decimal e variará de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). 11.9.1 A nota final do Exame de Títulos de cada candidato terá duas casas decimais e variará de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero). 11.10 A média da prova de cada candidato, resultante das notas atribuídas por cada examinador, será constituída de um inteiro e duas casas decimais. 11.10.1 Haverá arredondamento da média, se esta for constituída de mais de duas casas decimais. 11.10.1.1 Para efeito de arredondamento, será observado o seguinte: I. Se o terceiro algarismo decimal for menor que 05 (cinco), o algarismo decimal anterior não sofrerá modificação. II. Se o terceiro algarismo decimal for igual ou maior que 05 (cinco), acrescentar-se-á uma unidade ao algarismo decimal anterior. 11.11 A média das notas atribuídas pelos examinadores deverá ter coeficiente de variação menor que 30% (trinta por cento). 11.12 DA PROVA ESCRITA 11.12.1 A Prova Escrita tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica. 11.12.2 A Prova Escrita terá igual conteúdo para todos os candidatos concorrentes à(s) mesma(s) vaga(s) da(s) disciplina(s)/área objeto(s) de seleção e terá 04 (quatro) horas de duração. 11.12.3 Os portões dos locais de aplicação de prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h00min. 11.12.3.1 Eventual candidato identificado que houver adentrado o espaço dos locais de aplicação de prova até às 08h00min, deverá ser conduzido por um fiscal até a sala de aplicação, sem o qual não lhe será mais permitido adentrar à referida sala. 11.12.4 A Prova Escrita será de caráter dissertativo sobre um dos 10 (dez) pontos de estudos sorteado e ocorrerá em local informado no cartão de inscrição do candidato, no horário local de 08h30min às 12h30min nos dias: GRUPO I 06 de março de 2022 e GRUPO II 20 de março de 2022. 11.12.5 O prazo mínimo legal para o candidato sair a sala de aplicação da Prova Escrita será de 30 (trinta) minutos a contar do horário do início da Prova. 11.12.6 O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número com cinco algarismos que lhe será fornecido pelo fiscal de sala no momento em que for entregar a prova, o qual deverá constar na capa da prova em local claramente especificado para este fim. 11.12.6.1 A identificação numérica será gerada aleatoriamente pela CPPS e lacrada em envelope, o qual deverá ser aberto pelo fiscal de sala, após o início



da Prova Escrita. 11.12.6.2 Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação sumária do candidato do concurso. 11.12.6.2.1 Grafar fora das linhas ou no verso da folha de resposta será considerado ato de identificação. 11.12.7 Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da Prova Escrita. 11.12.7.1 Não será permitido o uso de óculos escuros, relógio digital ou analógico, celular, calculadora, qualquer equipamento eletro-eletrônico, durante a realização da Prova Escrita. 11.12.7.2 A Prova Escrita deverá ser grafada com caneta esferográfica transparente de tinta preta, sob a pena de não ser avaliada pela Banca Examinadora, acarretando, por conseguinte, a eliminação do candidato no concurso. 11.12.8 Os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar suas provas no mesmo momento e participarem do processo de lacre e de assinatura dos envelopes contendo as provas, juntamente com os fiscais da sala de aplicação. 11.12.9 Antes de iniciar a correção da Prova Escrita, a Banca Examinadora deverá elaborar e entregar à CPPS, para fins de publicação, um espelho de correção da Prova, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o candidato deveria abordar para resolução exitosa de sua prova. 11.12.9.1 Somente após a entrega do espelho de correção de prova à CPPS é que a Banca Examinadora terá acesso à(s) prova(s) correspondente(s). 11.12.9.2 Somente a Banca Examinadora terá a prerrogativa de deslacrar os envelopes contendo as Provas Escritas. 11.12.10 O julgamento da Prova Escrita seguirá os parâmetros do espelho de correção elaborado pela Banca Examinadora e os critérios de avaliação especificados no Anexo II da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012. 11.12.10.1 De modo algum, a correção da Prova Escrita incidirá sobre as folhas de rascunho do candidato, as quais deverão ser entregues ao fiscal no final da Prova, para serem descartadas posteriormente. 11.12.11 O resultado e os espelhos da Prova Escrita serão divulgados no quadro de avisos da CPPS, bem como na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico). 11.12.11.1 Para fins de interposição de recurso, o espelho de correção da prova será publicado na mesma data da publicação do resultado preliminar da Prova Escrita. 11.12.12 Aplicar-se-á, para fins de aprovação nesta fase e de classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, que se remetem ao Anexo II do mesmo Decreto, o qual estabelece parâmetro quantitativo para o número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital, conforme tabela abaixo: Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego - Número máximo de candidatos aprovados - 01 - 05 - 02 - 09 - 03 - 14 - 30 ou mais - Duas vezes o número de vagas. 11.13 DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA 11.13.1 A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora. 11.13.2 A Prova de Aptidão Didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser sorteado, dentre os 10 (dez) pontos divulgados para a disciplina/área objeto de concurso, excluído o ponto objeto de sorteio para a Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2012. 11.13.3 O julgamento da Prova de Aptidão Didática seguirá os critérios de avaliação especificados no Anexo III da Resolução. 11.13.4 Fica facultada a arguição, a qual deverá recair, estritamente, sobre o conteúdo ministrado. 11.13.4.1 Orienta-se o tempo máximo de 02 (dois) minutos para cada pergunta por arguidor e de três (03) minutos para cada resposta, sem direito à réplica ou à tréplica, não devendo ultrapassar o cômputo total de 15 (quinze) minutos. 11.13.5 Será considerado apto à Prova de Aptidão Didática o candidato que for aprovado e classificado na Prova Escrita após a aplicação do dispositivo previsto no item 11.12.12 deste Edital. 11.13.6 O candidato apto à Prova de Aptidão Didática deverá participar do sorteio da ordem de apresentação, momento em que tomará ciência da data e do horário de realização de sua Prova, e do sorteio do ponto, quando tomará conhecimento da natureza de seu ponto e do local de realização de sua Prova. 11.13.6.1 O sorteio da ordem de apresentação e o sorteio do ponto ocorrerão nas dependências da CPPS, Campus Oeste, UFERSA Mossoró. 11.13.6.2 O sorteio da ordem de apresentação consistirá na retirada aleatória de um número, por cada candidato, iniciado por "1", observada a quantidade de candidatos para cada vaga, de modo que, ao final, disponha-se de uma classificação crescente contendo todos os candidatos aptos a realizarem a Prova de Aptidão Didática do certame. 11.13.7 Os portões e as portas de acesso ao local do Sorteio da Ordem de Apresentação serão cerrados, impreterivelmente, às 08h00min, não sendo mais permitido o acesso de candidato, momento em que se dará início ao processo do sorteio da ordem de apresentação. 11.13.8 Só participarão do sorteio os candidatos portadores de documento oficial de identificação que estiverem dentro da sala no horário previsto de fechamento dos portões e das portas de acesso ao local de sorteio. 11.13.9 O sorteio dos pontos consistirá na retirada aleatória de um número de um a dez, o qual corresponderá ao número do ponto contido na relação de pontos de estudos objetos das provas do certame, excetuado o ponto objeto da Prova Escrita. 11.13.9.1 Só participará dos sorteios dos pontos objetos da Prova de Aptidão Didática o candidato que houver participado dos sorteios da ordem de apresentação. 11.13.9.2 O processo dos sorteios dos pontos ocorrerá, primeiramente, apenas com os candidatos sorteados em primeiro lugar na ordem de apresentação de cada vaga, voltando a ocorrer de hora e meia em hora e meia, em conformidade com a ordem sorteada, a qual deverá ser rigorosamente observada, até que, ao final, todos os candidatos dela hajam participado. 11.13.9.3 O sorteio do ponto será efetuado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada apresentação, como reza o § 1º. do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012. 11.13.9.3.1 Não será permitida a participação no sorteio da ordem de apresentação e no sorteio do ponto por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início. 11.13.9.4 A CPPS providenciará as relações de frequência para cada tipo de sorteio, as quais deverão ser assinadas, mediante identificação documental de cada candidato, à medida que forem sendo processados os referidos sorteios. 11.13.9.5 Na hipótese de até 06 (seis) candidatos encontrarem-se habilitados à realização da Prova de Aptidão Didática, poderá ser realizada no mesmo dia para todos os candidatos. 11.13.9.6 Em todos os casos, deve ser observado o limite máximo de até 03 (três) apresentações nos períodos da manhã e 03 (três) apresentações nos períodos da tarde. 11.13.9.7 Em casos desta natureza, o resultado da Prova será divulgado a partir das 8h do dia útil subsequente, momento quando se dará início o prazo recursal. 11.13.9.8 A ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática será publicada na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) logo após encerrado o sorteio desta. 11.13.9.9 O resultado dos sorteios dos pontos será publicado na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) logo após o encerramento de todos os sorteios diários dos pontos às Provas de Aptidão Didática do presente Edital. 11.13.9.10 É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução. 11.13.9.11 Não será permitida a presença de candidato que, por qualquer motivo, tenha sido eliminado no certame. 11.13.9.12 Cada candidato deverá comparecer ao local no horário determinado para a realização de sua Prova de Aptidão Didática, conforme a ordem sorteada de sua apresentação. 11.13.9.13 Antes do início da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo constar nele a bibliografia utilizada para a elaboração do plano. 11.13.9.14 A não apresentação dessa exigência editalícia ensejará nota 0,0 (zero vírgula zero) no item 2.1 da Ficha para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, constante no Anexo III da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, 19 de junho de 2012. 11.13.10 A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, conforme determina o Art. 14 da Resolução 003/2012, 19 de junho de 2012. 11.13.10.1 O candidato é o único responsável pelo controle do tempo da duração de sua Prova de Aptidão Didática, podendo fazê-lo apenas por relógio analógico ou por relógio do computador. 11.13.10.2 Não será permitido o uso de óculos escuros, relógio digital, boné/chapéu, calculadora e celular durante a realização da prova didática. 11.13.10.3 O não atendimento de qualquer um dos limites de duração da Prova resultará na eliminação do candidato do certame, de acordo com a redação dada pela Resolução 002/2013, de 18 de março de 2013, ao caput do Art. 14 da Resolução 003/2012, 19 de junho de 2012, devendo a Banca Examinadora zerar a nota do candidato em questão. 11.13.10.4 A Prova de Aptidão Didática, que será gravada em áudio e vídeo. 11.13.10.5 Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a CPPS disponibilizará apenas um data show, uma lousa e uma mesa. 11.13.10.6 Além desses materiais didáticos serão permitidos, às expensas, responsabilidade e conveniência de cada candidato, apenas o uso de apagador,

de pincel para quadro branco, de pen drive, de caneta laser, data show, de curtos trechos de material impresso ou audiovisual e do computador pessoal do candidato, não sendo permitindo o uso de qualquer outro material didático adicional. 11.14 DO EXAME DE TÍTULOS 11.14.1 Para realização do Exame de Títulos, os candidatos aprovados e classificados na Prova de Aptidão Didática ou procuradores devidamente instituídos deverão apresentar à CPPS, em local, em data e horário a serem divulgados no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, a seguinte documentação: a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar. b. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral. c. Cópia de 03 (três) vias do "currículum vitae", na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais. 11.14.1.1 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto às repartições públicas, conforme o inciso XI do Art. 117 da Lei nº. 8.112/1990. 11.14.2 Os documentos serão recebidos pela CPPS na ordem definida pela Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, na qual o candidato assinalará, na quarta coluna, a quantidade de títulos depositados para comprovação daquele item e, na quinta coluna sua estimativa de pontuação em cada item que depositar documento comprobatório. 11.14.3 Após o recebimento dos títulos, a CPPS autenticará uma segunda cópia da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos depositada e preenchida previamente pelo candidato e entregará a este, como certidão de recebimento de seus títulos. 11.14.4 Para o Exame de Títulos, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, observar o que dispõe o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, especialmente a ordem de apresentação dos documentos. 11.14.5 Diploma (Graduação, Mestrado e Doutorado) e certificado (Especialização) serão documentos aceitos para pontuação de títulos de cursos acadêmicos. 11.14.5.1 Desde que aprovadas sem ressalvas, as atas de defesa de dissertação ou de tese poderão ser consideradas, respectivamente, como documentos comprobatórios do Mestrado ou do Doutorado. 11.14.5.2 Em caso excepcional, será pontuada como Especialização a integralização de créditos totais em disciplinas de Mestrado ou Doutorado não concluído, comprovada mediante Histórico Escolar e Certidão expedida pela coordenação da Pós-Graduação em apreço. 11.14.5.3 Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, até o momento do depósito dos títulos. 11.14.6 Para efeito de pontuação de experiência docente, o documento comprobatório de horas/aulas ministradas deve conter o nome da disciplina, a carga horária e o período letivo em que foi ofertada. 11.14.7 Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e o extrato Qualis do periódico. 11.14.7.1 A Banca Examinadora promoverá a identificação do Qualis dos artigos no site da plataforma Sucupira - CAPES, para fins de avaliação. 11.14.8 No que concerne à comprovação de livros ou de capítulos de livros, bastam constar cópia da capa, da folha de rosto, da folha que contiver a ficha catalográfica e do sumário. 11.14.8.1 Será também considerado livro publicado por meio virtual (e-book), desde que observe a NBR 6029 da ABNT, contenha a certificação ISBN e mais de 49 (quarenta e nove) páginas, excetuada a capa. 11.14.9 Para comprovação de patente bastarão o número de protocolo do INPI e o comprovante de chancela emitida por Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas. 11.14.10 Os documentos redigidos em língua estrangeira, que não for inglês, francês, espanhol ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público. 11.14.11 O candidato com maior pontuação no Exame de Títulos receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela. 11.14.12 A pontuação de cada candidato deverá ser expressa em uma única Ficha de Avaliação para Exame de Títulos, a qual deverá ser assinada por cada um dos examinadores da respectiva Banca. 11.14.12.1 Caso haja divergência de pontuação entre a estimativa do candidato e a pontuação aferida pela Banca Examinadora em algum item pontuável no Exame de Títulos, esta deverá justificar a natureza da divergência de pontuação no item em questão, mediante parecer único e assinado por todos os integrantes da Banca. 11.14.13 Serão consideradas áreas afins, para fins de Exame de Títulos, a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 12 DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO 12.1 12.1 Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero). 12.2 Será eliminado do concurso, o candidato que grafar a Prova Escrita com esferográfica de cor ou natureza diferente da especificada no item 11.12.7.2 deste Edital. 12.3 Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos, de acordo com o item 11.13.10.3 deste Edital. 12.4 Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas. 12.5 Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como: a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS; b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova Escrita; c. Gerar badernas nas mediações do local de realização de provas; d. Permanecer nas mediações do local, após realização de provas e entrega de títulos; 12.6 Será também eliminado, o candidato que chegar atrasado em qualquer etapa eliminatória do certame. 12.7 Será, igualmente, eliminado o candidato que se retirar da sala de aplicação da Prova Escrita antes do prazo estipulado pelo item 11.12.5 deste Edital. 12.8 Reprova-se, ainda, o candidato em função das prescrições do Art. 39, §§ 1º e 2º, c/c Anexo II, todos do Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019, tal como previsto no item 11.12.12 deste Edital. 13 DOS RECURSOS 13.1 O recurso administrativo almeja corrigir eventuais distorções que venham a ser detectado em processos de execução de Edital e consiste na explicitação de discrepância entre normas vigentes pertinentes ao concurso e os atos ou a composição de Banca Examinadora, como, também, no evidenciamento de fatores que recaiam sobre resultados preliminares de cada etapa do certame, de modo que o candidato poderá interpor recurso administrativo apenas contra: a) A composição da Banca Examinadora; b) O resultado preliminar de cada etapa do concurso; c) Os atos da Banca Examinadora. 13.2 O prazo de recurso contra a composição da Banca Examinadora será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do instante da divulgação da Banca. 13.3 O candidato terá prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, como também contra atos da Banca Examinadora do concurso, a contar do momento de publicação do resultado de cada etapa no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico. 13.4 O resultado preliminar, para fins de início de prazo recursal, somente poderá ser publicado até às 18h. 13.4.1 Caso o resultado preliminar da Prova Escrita seja publicado após às 18h, o prazo recursal a esta Prova e à vaga em questão terá início às 08h do dia seguinte. 13.4.2 O candidato só poderá impetrar um único recurso para o resultado de cada avaliação. 13.4.2.1 Em caso em que a CPPS detectar mais de um recurso de um mesmo candidato para uma mesma avaliação, será considerado apenas o da última postagem dentro do prazo recursal. 13.5 Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cpsrecurso@ufersa.edu.br. 13.5.1 Toda e qualquer solicitação de material para eventual instrução de recurso também só poderá ser feita por este e-mail. 13.6 O recurso deverá ser redigido no formulário padrão da CPPS destinado a esta fim e em formato PDF (Portable Document Format), o mesmo se aplicando aos eventuais documentos a ele relacionados. 13.7 O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 13.8 De modo algum será acatado recurso intempestivo. 13.9 Não será admitido recurso do recurso. 13.10 Antes de encaminhar o recurso à Banca Examinadora, a CPPS deverá proceder a análise documental para conferir o cumprimento dos requisitos acima especificados. 13.10.1 Somente será encaminhado à Banca Examinadora para fins de análise e de julgamento contenciosos, o recurso que houver cumprido os referidos requisitos. 13.10.2 Caso o recurso deixe de atender a qualquer um dos requisitos exigidos contidos nos itens 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, e 13.9 deste Edital será imediatamente indeferido pela própria CPPS, não havendo necessidade de ser encaminhado à Banca Examinadora. 13.11 O candidato, cuja



resposta ao recurso mantiver sua reprovação no certame, será considerado como reprovado. 13.12 No caso do recurso ser impetrado por candidato que obteve a média mínima para sua aprovação na Prova Escrita, o novo resultado atribuído pela Banca Examinadora será considerado o resultado alcançado pelo candidato. 13.12.1 Caso o novo resultado alcançado indique média inferior à média mínima para aprovação no certame, o candidato será considerado reprovado e eliminado do concurso. 13.13 A Instituição não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail em razão de falhas procedimentais ou de conexão imputados ao candidato, muito embora deva acusar o recebimento dos recursos recebidos. 13.14 Tratando-se do resultado preliminar da Prova de Aptidão Didática, a CPPS fornecerá, aos candidatos que requisitarem, apenas pelo e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, cópias de suas respectivas Fichas para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, como também cópia do vídeo-áudio de sua Prova. 13.14.1 A cópia do vídeo-áudio somente será entregue ao candidato, por meio físico, na CPPS, em horário previamente marcado, em dias úteis, devendo o requerente entregar, em contrapartida e no ato do recebimento, o mesmo número de DVDs virgens graváveis. 13.14.1.1 A CPPS se reserva a não mais fornecer cópia do vídeo aula após o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado do presente Edital. 13.15 Não serão fornecidas informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. 13.16 O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes. 13.17 Todos os recursos serão respondidos, excetuado o recurso excluído pelo item 13.10.2 acima. 13.18 Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, de acordo com o Art. 1º da Lei 7.144, de 23 de novembro de 1983. 14 DA BANCA EXAMINADORA 14.1 As Bancas Examinadoras, compostas de 03 (três) membros que ministrem ou tenham ministrado disciplina da área objeto do concurso ou, ainda, que tenham graduação ou mestrado ou doutorado na área objeto do concurso. 14.2 Os membros de Banca Examinadora deverão possuir, no mínimo, a mesma titulação acadêmica do candidato com maior titulação no certame. 14.3 A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização da Prova Escrita, na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico). 14.4 O candidato poderá interpor recurso de impugnação de membros de Banca Examinadora, nos termos do Art. 7º, § 2º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação. 14.4.1 O recurso deverá ser impetrado apenas por via eletrônica no e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 É de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade das informações prestadas e da documentação apresentada neste certame, de forma que ele(a) poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame. 15.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e/ou e-mail, conforme dispuser o sistema de informação da CPPS, enquanto estiver participando do certame, o mesmo se diga quando alcançar a provação. 15.2.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados no sistema de informação da CPPS. 15.3 O calendário do certame será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização da Prova Escrita e conterá, de modo preciso, apenas a data de realização da Prova Escrita e, de modo aproximado, as demais etapas do certame. 15.4 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital. 15.4.1 O candidato aprovado e classificado que não apresentar, no prazo legal, documentos comprobatórios da titulação mínima exigida no perfil de candidato contido neste Edital não poderá tomar posse do cargo/função, sendo convocado para este fim o candidato seguinte da lista decrescente de classificação. 15.5 A UFERSA, durante o prazo de validade do concurso, reserva-se ao direito de nomear os candidatos aprovados e classificados conforme a sua conveniência administrativa. 15.6 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, de modo que não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. 15.7 Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o disposto no Art. 25, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, 19 de junho de 2012. 15.8 O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do inciso III, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 15.9 Após o resultado final, a CPPS disponibilizará, no seu site eletrônico, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e encaminhará a documentação disponível dos candidatos classificados no certame à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE para as devidas comunicações e providências. 15.10 A PROGEPE, mediante correspondência, notificará, a cada candidato classificado no certame, quais serão os documentos necessários para a investidura no cargo, especificando a natureza, os pré-requisitos, as condições e os prazos que deverá cumprir. 15.11 Não poderá tomar posse o candidato classificado que não atender ao perfil da vaga constante no Edital. 15.12 Havendo desistência ou impedimento de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação. 15.13 Os candidatos classificados pelo presente Edital que venham a ser empossados só poderão pedir redistribuição ou remoção após os cumprimentos de seus respectivos estágios probatórios. 15.14 A UFERSA promoverá curso de capacitação didático-pedagógica, de participação obrigatória nos dois primeiros semestres de atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo. 15.14.1 O Curso de capacitação didático-pedagógica será realizado em local e data a ser divulgado posteriormente. 15.15 As eventuais alterações na legislação em vigor, após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso. 15.16 Será permitido o aproveitamento de candidato aprovado no presente Edital por outra instituição pública federal de ensino localizada na região Nordeste do Brasil, respeitados os interesses da UFERSA e a ordem de classificação. 15.17 O prazo para impugnação do presente Edital será das 08 horas do dia 22 de novembro de 2021 às 08 horas do dia 23 de novembro de 2021. 15.17.1 Eventual impugnação deverá ser encaminhada à CPPS, via formulário padrão de recurso, exclusivamente em formato PDF pelo e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br. 15.17.2 O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 15.17.3 De modo algum será acatado recurso intempestivo ou recurso do recurso. 15.17.4 O prazo limite para a CPPS publicar resposta à recursos será até 17 horas do dia 24 de novembro de 2021. 15.18 Nenhuma retificação ao Edital será permitida após o início das inscrições, salvo se for para corrigir erro material ou para atender eventual ação judicial. 15.19 Decorrido o prazo de 1 (um) ano e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados, em conformidade com o Art. 2º da Lei 7.144 de 23 de novembro de 1983. 15.20 Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) por meio do endereço sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico ou por meio do e-mail cpps@ufersa.edu.br. 15.20.1 Não serão fornecidas informações por meio de telefone. 15.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, a depender do caso, pela Banca Examinadora.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve homologar a DECISÃO PROAD N.º 28/2018, da Pró-Reitoria de Administração, que, após a realização do devido processo legal no bojo dos autos de nº 23091.011485/2018-16, comprovou a configuração de inexecução total de objeto referente

ao Pregão nº 35/2016, por parte da empresa COMERCIAL MACIEL MAYRINK LTDA - ME (CNPJ nº 22.294.230/0001-43) e decidiu pela aplicação de multa, no valor de R\$ 1.576,68, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme explanado no RELATÓRIO N.º 15/2018 e, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

Mossoró, 12 de novembro de 2021.
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.052140/2019-34.
Pregão Nº 104/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas elétricos de baixa tensão, sistemas hidrossanitários, sistemas de gás glp e sistemas eletroeletrônicos de segurança, com fornecimento mão de obra e possível fornecimento de materiais, para os centros de ensino e unidades administrativas da universidade federal de santa catarina - ufsc, localizadas nos municípios de florianópolis/sc e governador celso ramos/sc.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 3.042.259,16. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.024650/2020-55.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 2.982,57. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.024650/2020-55.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 2.982,57. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.011286/2020-63.
Pregão Nº 92/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 24.504.598/0001-14 - STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos em sistemas de prevenção e combate a incêndios (sistema preventivo por extintores - spe, sistema hidráulico preventivo - shp), instalados nas unidades administrativas e de ensino da universidade federal de santa catarina (ufsc), incluindo o fornecimento de dispositivos, peças, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total: R\$ 27.894,50. Data de Assinatura: 04/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.026437/2021-69. Modalidade: Pregão Eletrônico 236/2021. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente (lápiz, papéis, pincéis e diversos) para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Fornecedor: 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Valor total registrado: R\$ 7.604,10.
Fornecedor: 40.223.106/0001-79 - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. Valor total registrado: R\$ 3.312,15.
Fornecedor: 31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI. Valor total registrado: R\$ 2.699,40.
Fornecedor: 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. Valor total registrado: R\$ 5.750,16.
Fornecedor: 39.700.820/0001-21 - E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. Valor total registrado: R\$ 7.272,54.
Fornecedor: 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 348,00.
Fornecedor: 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA. Valor total registrado: R\$ 1.508,00.
Fornecedor: 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI. Valor total registrado: R\$ 20.405,62.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 296/2019.
Nº Processo: 23080.056099/2019-75.
Inexigibilidade. Nº 614/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 05.775.256/0001-94 - PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a alteração do contrato com a inclusão do documento anexo ao termo aditivo. Vigência: 14/11/2021 a 14/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.938,64. Data de Assinatura: 11/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - UASG 153163

Nº Processo: 23080013010202109. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos digitais, com possível fornecimento de peças, à Imprensa Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222 S.501 Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00258-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 11/11/2021) 153163-15237-2021NE000135





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Antonio Flávio Ferreira de Oliveira, classificado em 1º lugar, no edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 09/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de abril de 2021, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, homologado pelo edital nº 30/2021, publicado no DOU em 16 de novembro de 2021, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe “A”, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de contrapartida decorrente da redistribuição de Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa, conforme Portaria MEC Nº 432 de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU em 23 de outubro de 2020, código da vaga nº 0258653.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Dados: 2021.11.30 11:12:37 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Brasília, 8 de agosto
de 2022

BGP - Publicado em 19/07/2022 - Ano 6
Edição 7.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 443, de 18 de julho de 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab n° 658/2020, de 04 de novembro de 2020, e o inteiro teor do Processo Administrativo n° 23091.007814/2022-84, resolve:

Art. 1º Remover o servidor docente **Ananias Agostinho da Silva**, matrícula Siape nº 1240255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Humanas - DCH, do Centro Multidisciplinar Angicos para o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, nos termos do inciso II, Parágrafo único, art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Lotar o referido servidor no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130309>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Francisco Aedson de Souza Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7761935121825245>

Última atualização do currículo em 09/08/2022

Resumo informado pelo autor

Doutor em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Letras. Mestre em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Letras. Especialista em Literatura e Ensino pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e Graduado em Letras com habilitação Língua Portuguesa pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco (2021). Tem experiência na área de Letras, concentração no estudo do texto e do discurso. Atualmente, é Professor e Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, da Faculdade Nova Esperança de Mossoró; professor substituto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ministrando principalmente as disciplinas de Literatura Brasileira I, Luso-brasileira e Produção Textual; atua como tutor a distância do Curso de Letras Português da Universidade do Estado Rio Grande do Norte. Além disso, é graduando do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Francisco Aedson de Souza Oliveira

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas OLIVEIRA, F. A. S.; OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação FRANCISCO DINIZ SILVERIO DE OLIVEIRA e ANTONIA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA

Nascimento 12/10/1988 - Portalegre/RN - Brasil



Carteira de Identidade 2652640 ITEP - RN - 06/06/2012

CPF 069.953.874-22

Endereço residencial Rua Marechal Hermes
Paredões - Mossoró
59618160, RN - Brasil
Telefone: 84 33770000
Celular 84 998191024

Endereço eletrônico E-mail para contato : aedson.sz@gmail.com
E-mail alternativo aedsonsouza@yahoo.com.br

Formação acadêmica/titulação

- 2016 - 2020** Doutorado em Letras.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Título: A representação do corpo sem órgãos em contos de Caio Fernando Abreu: violência, estranhamento e sexualidade., Ano de obtenção: 2020
Orientador: Manoel Freire Rodrigues 
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2012 - 2014** Mestrado em Letras.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Título: O duplo em Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu: estranhamento, familiaridade e identidade, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Antonia Marly Moura da Silva 
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2016 - 2018** Especialização em Literatura e Ensino.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil
Título: LETRAMENTO LITERÁRIO NO ENSINO MÉDIO: GÊNERO E SEXUALIDADE EM "PEQUENO MONSTRO" DE CAIO FERNANDO ABREU
Orientador: Francisco Leandro Torres
- 2021** Graduação em Letras Libras.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2021 - 2022** Graduação em Pedagogia - Segunda Licenciatura.
Centro Universitário Joaquim Nabuco, UNINABUCO, Brasil

- 2007 - 2011** Graduação em LETRAS.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Título: Entre espelhos e retratos: uma análise do conto "Retratos" de Caio Fernando Abreu
Orientador: Antonia Marly Moura da Silva

Formação complementar

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Um por todos e todos por um. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Formação de facilitadores de aprendizagem. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Formação em Docência Online. (Carga horária: 40h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Etapas e procedimentos do PNDL. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em PNDL Literário. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Desenho instrucional. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Temos que dar aulas remotas... E agora?. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Educação a Distância (EAD) e Letramento Digital. (Carga horária: 40h).
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, IFNMG, Montes Claros, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Tutoria no contexto da EAD. (Carga horária: 40h).
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, IFNMG, Montes Claros, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Curso de Formação em Docência Virtual. (Carga horária: 40h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Formação de Conteudistas para Cursos Virtuais - Módulo 1. (Carga horária: 5h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2018 - 2019** Formação de mediadores pedagógicos digitais para EAD. . (Carga horária: 180h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
- 2018 - 2018** Capacitação a Distância para Seleção de Avaliadores do Enem 2018 - Redações. . (Carga horária: 93h).
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasília, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Floração da prosa no sertão. (Carga horária: 20h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Leitura e Dialogismo: comunidades de jovens leitores vorazes". (Carga horária: 4h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Projeções acerca do feminino na literatura de José Saramago. (Carga horária: 12h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em 1º Workshop do GEG. (Carga horária: 4h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Técnicas de entrevista e seleção.... (Carga horária: 20h).
Machado-da-Silva - Cursos e Treinamentos Virtuais, MSCTV, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Programa Dinheiro Direto na Escola. (Carga horária: 40h).
Ministério da Educação, MEC, Brasília, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em O estudo da homocultura: literatura, música e cine. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Letramento, Multimodalidade e Ensino. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em O ensino de literatura: do cânone ao popular. (Carga horária: 20h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2008 - 2008** Extensão universitária em Fundamentos da Língua Espanhola. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em O Caráter Animalizador do Retirante traduzido pela. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: Vidas Secas. Estética da Fome.
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Estratégias de Correção de Textos. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil

- 2008 - 2008** Extensão universitária em Espanhol Estrumental. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Os direitos humanos e a literatura no campo das me. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Repetição e Totalização na Trilogia Pânico. (Carga horária: 4h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2006 - 2006** Extensão universitária em Produção Textual I. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2003 - 2004** Curso de curta duração em Curso de Informática. (Carga horária: 128h).
Solução Informática, SI, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Vínculo institucional

- 2017 - 2018** Vínculo: Pesquisa e Desenvolvimento , Enquadramento funcional: Membro do NULIC , Carga horária: 2, Regime: Parcial
Outras informações:
Núcleo de Linguagens e Códigos - NULIC
- 2017 - 2018** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Governo do Estado do Rio Grande do Norte - GOVERNO/RN

Vínculo institucional

- 2019 - Atual** Vínculo: Contrato , Enquadramento funcional: Professor Temporário , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de Língua Portuguesa

3. Centro Universitário de Patos – UNIFIP - UNIFIP

Vínculo institucional

- 2021 - 2021** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Disciplina: Desenvolvimento, linguagem e aprendizagem: bases afetivas e cognitivas (Carga horária/aula: 40)
- 2020 - 2020** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Disciplina ministrada: Desenvolvimento da Leitura, da Escrita e do Pensamento Lógico-Matemático; carga horária 30h/a,

4. Faculdade Nova Esperança de Mossoró - FACENE/RN

Vínculo institucional

- 2020 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Coordenador de Monografias , Carga horária: 30, Regime: Parcial
- 2019 - 2019** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Nível: Graduação , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Disciplinas ministradas: Informática e Linguagem (Fisioterapia) Fundamentos Científicos (Odontologia)
- 2019 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Nível: Graduação , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Disciplinas: - Informática e Linguagem (Fisioterapia e Enfermagem); - Fundamentos Científicos I e Trabalho de Conclusão de Curso (Educação Física, Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Nutrição).
- 2018 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Atua nas disciplinas Informática e Linguagem (Enfermagem e Fisioterapia), Metodologia da Pesquisa (Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia); Trabalho de Conclusão de Curso I e II (projeto de pesquisa e monografia, respectivamente), em todos os cursos.

5. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Vínculo institucional

- 2021 - Atual** Vínculo: Contrato provisório , Enquadramento funcional: Professor substituto , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:

- Disciplinas ministradas ou ministrando: Seminário de pesquisa I e II (Literatura); Literatura Brasileira I; Literatura Luso-Brasileira; Produção Textual.
- 2019 - 2019** Vínculo: Tutor a distância , Enquadramento funcional: Tutor a distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Literatura Brasileira II (Polo: Martins) Literatura Portuguesa II (Polos: Martins, Lajes, Grossos, São Gonçalo do Amarante e Caraúbas). Trabalho de Conclusão de Curso acompanhando, juntamente com a professora/orientadora, os alunos na área da Literatura e da Linguística.
- 2018 - Atual** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Tutor a Distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Tutor a Distância do Curso de Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Atuando em disciplinas, como Literatura Brasileira I, Literatura Portuguesa I, Trabalho de Conclusão de Curso.
- 2018 - 2018** Vínculo: Tutor a distância , Enquadramento funcional: Tutor a distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Teoria da Literatura II (Polo: Caraúbas).
- 2017 - Atual** Vínculo: Pesquisa e Desenvolvimento , Enquadramento funcional: Membro do GELINTER , Carga horária: 2, Regime: Parcial
Outras informações:
Grupo de Estudos de Literatura e suas Interfaces Críticas - GELINTER
- 2016 - 2016** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível Graduação , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Literatura Luso-Brasileira (Letras - Língua inglesa); Língua Portuguesa Instrumental I (Ciências Contábeis); Tópicos de Gramática (Letras - Língua Espanhola).
- 2016 - Atual** Vínculo: Bolsista CNPq , Enquadramento funcional: Bolsista CAPES/CNPQ , Carga horária: 2, Regime: Parcial
- 2016 - Atual** Vínculo: Pesquisa e desenvolvimento , Enquadramento funcional: Texto literário, crítica e cultura , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Objetivo: Articula pesquisas no âmbito dos estudos literários, em diferentes abordagens, abrangendo tanto o estudo do texto literário enquanto objeto estético quanto a sua relação com outras formas de produção cultural.
- 2016 - 2016** Vínculo: Tutor a distância , Enquadramento funcional: Tutor a distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Literatura Brasileira I (Pólos: Caraúbas, Guamaré, São Gonçalo); Linguística Textual I (Pólos: Caraúbas, Guamaré, São Gonçalo);
- 2016 - 2017** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível: Graduação à distância , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Tópicos de Gramática (2016.2) Leitura; Prática de Análise Linguística (2017.1)
- 2016 - 2016** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível: Graduação , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Argumentação (Letras - Língua Inglesa); Língua Portuguesa Instrumental I (Física); Produção Textual (Matemática); Tópicos de Gramática (Letras - Língua Espanhola).
- 2016 - 2017** Vínculo: Professor substituto , Enquadramento funcional: Professor da Educação a Distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Disciplinas: Tópicos de Gramática II e Prática de Análise Linguística
- 2016 - Atual** Vínculo: Pesquisa e Desenvolvimento , Enquadramento funcional: Membro do GECLIT , Carga horária: 2, Regime: Parcial
Outras informações:
Grupo de Estudos Críticos da Literatura - GECLIT
- 2015 - 2016** Vínculo: Pesquisa e Desenvolvimento , Enquadramento funcional: Membro do GPELL , Carga horária: 2, Regime: Parcial
- 2015 - 2015** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível Graduação , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Argumentação (Letras - Língua Inglesa); Tópicos de Gramática (Letras - Língua Espanhola); Estilística (Letras - Língua Portuguesa); Redação e expressão oral (Comunicação Social - Jornalismo).
- 2015 - 2015** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível: Graduação , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Produção Textual (Letras - Língua Espanhola); Língua Portuguesa Instrumental I (Ciências Contábeis); Língua Portuguesa Instrumental I (Comunicação Social).
- 2014 - 2017** Vínculo: Professor substituto , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível: Graduação à distância , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Atuação como professor no ensino presencial e não presencial; e como tutor à distância.
- 2014 - 2014** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Ensino, Letras, Nível: Graduação , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Produção textual (Letras - Língua Inglesa); Produção textual (Letras - Língua Espanhola); Estilística (Letras - Língua Portuguesa); Língua Portuguesa Instrumental (Comunicação Social).
- 2013 - 2014** Vínculo: Pesquisa e desenvolvimento , Enquadramento funcional: Literatura, memória e identidade , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Objetivo: Estudar o texto literário articulando literatura, memória e identidade, sustentados em expressões identitárias e históricas, culturalmente constituídos.
- 2012 - 2013** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estágio Supervisionado , Carga horária:

4, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Disciplina: Literatura Brasileira IV

- 2012 - 2013** Vínculo: Professor Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 4, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Período referente ao Estágio Docência no Curso de Letras Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, na disciplina Literatura Brasileira IV, requisito que deve ser cumprido pelo bolsista Capes durante o Mestrado.
- 2012 - 2014** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista CAPES/CNPQ, Regime: Dedicção exclusiva
- 2012 - 2014** Vínculo: Pesquisa e desenvolvimento , Enquadramento funcional: Discurso, memória e identidade , Carga horária: 4, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Objetivo: Esta linha articula pesquisas que relacionam discurso, memória e identidade, investigando a produção de sentidos em diferentes campos discursivos, em diversos contextos sócio históricos de produção, circulação e recepção..
- 2009 - 2010** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Bolsista PIBIC/UERN , Carga horária: 12, Regime: Dedicção exclusiva
- 2008 - 2010** Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: Bolsista voluntário , Carga horária: 2, Regime: Parcial

Atividades

07/2018 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Faculdade de Letras e Artes - FALA

Linhas de pesquisa:
Literatura e imaginário , Literatura comparada

6. Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza - EMFSS

Vínculo institucional

- 2010 - 2011** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 25, Regime: Parcial
- 2009 - 2010** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 25, Regime: Parcial
- 2008 - 2009** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 40, Regime: Integral

Linhas de pesquisa

1. Literatura comparada
2. Literatura e imaginário

Projetos

Projetos de pesquisa

- 2019 - 2020** O enlace do fantástico e do medo: um estudo do conto fantástico brasileiro
- Descrição: Na tradição do medo, o desconhecido ou aquilo que amedronta pelo seu caráter enigmático e misterioso exerceu a atração de leitores e ouvintes em um repositório de narrativas em que monstros, demônios, vampiros, fantasmas e outras criaturas sobrenaturais protagonizaram realidades inexplicáveis e inquietantes em torno dos mistérios da vida. A combinação de criaturas sobrenaturais e assombrosas com outros instrumentos ficcionais incitam o desconhecido e a surpresa a fim de envolver o leitor, por isso verifica-se no discurso fabular um acentuado investimento técnico em atributos ligados à morte e à escuridão, além de ambientes sombrios e abandonados e a recorrência de florestas, castelos, masmorras e cemitérios, etc. Mistérios e incertezas inscrevem realidades que acentuam o estreitamento entre o natural e o sobrenatural dando vazão ao medo como elemento catártico e constitutivo da narrativa. Trata-se da literatura concebida como a "literatura do medo", vertente ficcional que parece ter sido excluída da lista hegemônica, sobretudo no Brasil. No contexto da omissão ou exclusão do fantástico na referida lista, é importante frisar que os contos fantásticos de Machado de Assis não tiveram o reconhecimento merecido. Outro exemplo digno de nota são os contos de João Guimarães Rosa, um dos escritores de grande fortuna crítica, no entanto, a vertente insólita em sua ficção é praticamente esquecida. Vale dizer, ainda, que nos estudos consagrados sobre o conto fantástico no Brasil, sobretudo no que se refere a contística de Murilo Rubião, Lygia Fagundes Telles, Ignácio de Loyola Brandão, Moacyr Sciar e José J. Veiga, por exemplo, a relação entre medo e fantástico parece não ter despertado o interesse da crítica. É, pois, seguindo tal linha de pensamento que pretendemos desenvolver um estudo teórico-crítico de contos fantásticos brasileiros, tendo como meta a abordagem analítica de pelo menos três contos a serem definidos no percurso da investigação. Para tal direcionamento, serão fundamentais os conceitos de fantástico formulados por Tzvetan Todorov (1970), Irène Bessière (1974), Calvino (2004), Remo Ceserani (2006), David Roas (2001, 2011, 2014), Julio Cortázar (1974) e outras perspectivas teóricas, dentre as quais convém destacar: O horror sobrenatural em literatura (2007) de H. P. Lovecraft; a noção freudiana de estranho em O inquietante (1919); a História do medo no ocidente (2009) de Jean Delumeau; Medo líquido (2008) de Zygmunt Bauman. A escolha incidirá sobre a exploração temático-formal de contos que ampliam reflexões sobre o real, prestigiando a relação entre ficção e emoção.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
- Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
- Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira; Antonia Marly Moura da Silva (Responsável); Francisco Edson Gonçalves Leite ; Marcos Vinícius Medeiros da Silva ;

Vilmária Chaves Nogueira; Sávio de Souza Carlos; Nadson Diógenes de Sousa; Christian Lucas Siqueira Brasil; Aluisio Barros de Oliveira

2017 - Atual Literatura e Mitologia - análise literária e formação de leitores

Descrição: Este projeto de pesquisa intenciona aprofundar a prática de análise e compreensão do texto literário, a partir dos estudos de Literatura Comparada, observando o recorte Literatura – Mitologia. O recorte visa a concentração em uma área, possibilitando restringir as leituras, sem prejuízo para o projeto, posto que as várias possibilidades de abordagem na Literatura Comparada demandariam uma excessiva carga de leitura, que não poderia ser cumprida no rigor do cronograma. O projeto propõe a leitura de textos literários e mitológicos e, nesse item, visa também promover uma ampliação no repertório de leitura dos alunos-pesquisadores, incluindo textos formadores fundamentais, como os de mitologia, que fornecem a base de muitos textos literários, das manifestações estéticas mais antigas até a contemporaneidade. Intenta-se, ainda, que o envolvimento aprofundado com a investigação literária comparada e o incremento nas leituras possa refletir, de maneira positiva, na práxis dos futuros docentes, incluindo a participação no processo de formação de leitores. A fundamentação teórica tem, como interlocutores básicos, CARVALHAL (2003), COUTINHO; CARVALHAL (1994); BRUNEL (1990), FRYE (2014), DURAND (1996), BACHELARD (2009), ELIADE (2002, 2004), CAMPBELL (2002, 2004) e CASCUDO (2000, 2002).

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira (Responsável); ; Ana Maria Remígio Osterne

2016 - 2017 Os desdobramentos do corpo: concepções e percepções dos alunos do curso de Educação Física da UERN

Descrição: O corpo que somos e nos tornamos, embora esteja tão próximo a nós, nem sempre é percebido em sua totalidade. Na maioria das vezes assume uma perspectiva dualista, fragmentária e ou instrumental, destituindo dos outros aspectos, como os sensíveis. Considerando este aspecto, entendemos a necessidade de superar a perspectiva redutora que tem sido sobreposta ao corpo, descortinando as imagens que ele assume e permitindo outras surgirem e, conseqüentemente, a assunção de uma forma diferente de ser corpo. No entanto, o espaço social não costuma "permitir" percepções diferentes das que fragmentam e instrumentalizam o corpo. São poucos os espaços onde é possível assumir o corpo em sua totalidade, um desses é o da Educação Física escolar, todavia, estaria essa disciplina essa perspectiva? Dada essa questão, outra emerge de forma "quase que obrigatória": Os cursos de formação estariam preparando adequadamente os professores para pensar e tratar o corpo em todos seus aspectos? As duas questões são bastante pertinentes e estão eminentemente entrelaçadas, entretanto nosso ver, a segunda questão antecede a primeira, visto que uma ação pedagógica é efetivamente resultado dos processos formativos. Em virtude disso, direcionamos nosso olhar para o processo formativo e as questões relativas o corpo, em especial aos conhecimentos dos discentes relativos ao corpo. Vale considerar que não teremos como objeto de investigação, pelo menos de forma direta, o discente. O foco de nossa análise são as produções que este faz ao longo de seu processo formativo. Visamos, assim, analisar como o corpo encontra-se presente nas produções acadêmico-científicas dos discentes dos cursos de Educação Física da UERN. Para tanto, faremos um levantamento de todas as produções acadêmico-científicas realizadas nesses espaços, os acessaremos e os analisaremos, de modo caracterizar essas produções, identificando as aproximações e distanciamentos em relação ao estado da arte em se tratando das questões do corpo.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira; Helder Cavalcante Câmara (Responsável); Hudson Pablo de Oliveira Bezerra

2009 - 2010 Aspectos do duplo no conto brasileiro contemporâneo

Descrição: Esse projeto de pesquisa pretende dar continuidade às investigações que temos desenvolvido no Grupo de Estudos Críticos da Literatura GECLIT, em cujas pesquisas focamos a relação entre literatura e sociedade, buscando a correlação literatura, mito, identidade, memória e história. O objetivo é identificar diferentes representações do arquétipo da dualidade universal: a) o mito de Narciso: a concepção clássica - a imagem refletida de si ou a postura de um Narciso moderno, destronado e estilizado, aquele que no ato contemplativo tem consciência da existência do não-eu; b) o mito do andrógino: a idéia originária de um homem uno e perfeito que, por transgredir as leis divinas, é punido com a divisão dos gêneros em masculino e feminino. Em decorrência desse ato, manifesta-se a busca incessante da metade perdida, visando o resgate da reconstituição das partes e da unicidade primordial; c) a sombra: que, segundo Jung, existe em contraposição à persona, é a materialização de um lado sombrio da natureza humana; d) a imagem do gêmeo ou sócia: remontando ao conflito de todos os seres humanos, o desdobramento do Eu; dentre outras imagens míticas. O propósito da pesquisa é analisar obras literárias em que se constate um alto grau de evidências do tema, seja na caracterização das personagens, seja através de diversas e variadas metáforas o espelho, o retrato, o reflexo, a máscara, o disfarce, o olhar, dentre outras. Tal interesse deriva da constatação de que é significativa a quantidade de narrativas que exploram a imagem do homem moderno de identidade cindida, associando o duplo à busca de unicidade. É, pois, de acordo com essa linha de reflexão que pretendemos demonstrar que esta atual tendência romanesca insere uma fratura entre o eu e o mundo e, em decorrência dessa cisão, o esfacelamento do próprio ser.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira; Antonia Marly Moura da Silva (Responsável)

2008 - 2009 Figurações do mito de narciso no conto brasileiro contemporâneo

Descrição: O Projeto pretende analisar o modo como se configura o mito de Narciso no conto brasileiro contemporâneo. Trata-se de uma investigação que tenta sublinhar algumas questões de análise e crítica literárias, enfocando o poder da metáfora no discurso narrativo, segundo as teorias modernas que vêem a metáfora como uma extensão de sentido em uso, um evento de discurso. O objetivo é identificar diferentes representações do narcisismo, seja na concepção clássica, a imagem refletida de si, seja na postura de um narciso moderno, destronado e estilizado, aquele que diante do espelho tem consciência da existência do não-eu. Inicialmente será realizado um estudo isolado dos contos para, posteriormente, antever um processo de cotejo do conjunto das obras selecionadas. Um dos enfoques da análise será considerar o grau de relevância de temas que envolvam, no entorno da caracterização de personagens, a questão do duplo, da identidade e da alteridade. Ao mesmo tempo, será concedida atenção especial à interpretação de metáforas e de imagens míticas, enquanto inscrição simbólica na cultura. A escolha do conto brasileiro justifica-se pelo fato do gênero exercer o papel privilegiado em que se dizem situações exemplares vividas pelo homem contemporâneo, tal como declara Alfredo Bosi. O recorte temporal, a ficção contemporânea, entendida

como a produção das últimas décadas do século XX, explica-se a partir da invenção temática que caracteriza o período, a preferência dos contistas pelo enfoque psicológico/social e do cotidiano ou a tragédia das trivialidades da vida. Na leitura pretendida busca-se a figurativização do narcisismo, velado e revelado pela linguagem, e rastream-se metáforas que se revelam como elementos ideológicos e semiológicos. O tema do duplo, expresso nas imagens do desdobramento do eu, a simbologia do espelho, retratos, sombras, imagens de contemplação do sujeito, reflexos e outros signos correlatos são critérios decisivos de escolha.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (2);
Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira; Antonia Marly Moura da Silva (Responsável)

Projeto de extensão

2019 - 2019 FAÇARTE

Descrição: O projeto de extensão "Façarte" se constitui a partir de um grupo artístico-cultural e apesar de estar inserido na área de Letras, Artes e Literatura visa o diálogo com às áreas da saúde, já que estas são o foco de formação da FACENE/RN. Compreende-se que na construção de uma apresentação artístico-cultural e na sua execução estão envolvidos elementos da arte que podem e devem estar atrelados ao corpo, seja ele físico, biológico e/ou social, o qual é um dos objetos de estudos dos cursos da Faculdade. É notório que os cursos ofertados da área da saúde na faculdade objetivam o estudo e a manutenção de um corpo saudável e/ou a devolução da qualidade de vida dos mesmos. Desse modo, pretende-se trabalhar/desenvolver recitais, peças de teatro, musicais, produções de textos artísticos, rodas de leitura e discussões, entre outros. Além disso é intenção do grupo articular apresentações e eventos através de parcerias com outros grupos culturais e artísticos da nossa região de modo a diversificar as ações, bem como profissionais de áreas específicas para contribuir com a discussão de alguns assuntos que exijam maiores esclarecimentos dentro da FACENE/RN.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (5);
Integrantes: Francisco Aedson de Souza Oliveira (Responsável); ; Marina Helena de Moraes Martins; Laura Amélia Fernandes Barreto; Elias Fernandes da Silva Neto; Mariana Lara Cabral Viana; Raquel Lisandra dos Santos Emiliano; Antonio Valclenio Lopes dos Santos; Andreza Carvalho de Souza



Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente
Português	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem


Produção

Produção bibliográfica


Artigos completos publicados em periódicos

1.  CÂMARA, HELDER CAVALCANTE; OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA; CÂMARA, ANA ALICE CAVALCANTE; CÂMARA, EDUARDO CAVALCANTE O RESGATE DA SUBJETIVIDADE: DIFERENTES OLHARES. HOLOS (NATAL ONLINE).  v.3, p.305 - 318, 2016.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

Livros publicados

1.  OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA
A metáfora do estranho em Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu. Curitiba: Appris, 2017, v.01. p.153.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788547304744

Capítulos de livros publicados

1. SANTOS, A. C. L.; OLIVEIRA, F. A. S.
A metáfora do olhar no conto "Os desastres de Sofia" de Clarice Lispector In: Das personagens femininas à literatura de autoria feminina.01 ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, p. 159-
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786558699224
2. OLIVEIRA, F. A. S.; TORRES, F. L.
Letramento literário no ensino médio: gênero e sexualidade em "Pequeno monstro" de Caio Fernando Abreu In: Das linhas às entrelinhas: múltiplos olhares.1 ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2020, v.1, p. 377-396.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9786586101287
3. OLIVEIRA, F. A. S.; TORRES, F. L.
Letramento literário no ensino médio: gênero e sexualidade em "Pequeno monstro" de Caio Fernando Abreu In: Das linhas às entrelinhas: múltiplos olhares.1 ed.São Carlos: Pedro & João editores, 2020, v.1, p. 377-396.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786586101102
4.  OLIVEIRA, F. A. S.; MANGUEIRA, J. V.; AQUINO, J. L.
Fabulações insólitas no conto "Os dragões não conhecem o paraíso", de Caio Fernando Abreu In: Tessituras do discurso: múltiplas perspectivas.1 ed.São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2019, v.1, p. 267-280.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788579937262
5. OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA; MANGUEIRA, J. V.

Figurações do feminino em 'Os sapatinhos vermelhos' de Caio Fernando Abreu In: Letramento: múltiplos olhares. 1 ed. Mossoró: Edições UERN, 2016, v.1, p. 187-193.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788576211440

6. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 Sob a metáfora de chronos: identidade e envelhecimento na representação do personagem no conto In: Pesquisas em Literatura, Linguística e Ensino. 01 ed. Mossoró: Edições UERN, 2016, v.01, p. 69-87.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788576211273

Livros organizados

1. **SILVA, A. M. M.**; OLIVEIRA, F. A. S.; TABOSA, L. M. A.
 Das personagens femininas à literatura de autoria feminina. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, v.01. p.373.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. **SILVA, A. M. M.**; OLIVEIRA, F. A. S.; FREITAS, I. M. C.; TABOSA, L. M. A.
 Das linhas às entrelinhas: múltiplos olhares. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020, v.01. p.405.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
3. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, J. G.
 Desafios dos profissionais da saúde na contemporaneidade: múltiplas perspectivas, 2020, v.1. p.98.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
4. **SILVA, A. M. M.**; CARVALHO, A. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; AQUINO, J. L.
 Tessituras do discurso: múltiplas perspectivas. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2019, v.1. p.321.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5. CARVALHO, A. M.; **SILVA, A. M. M.**; AQUINO, J. L.; OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, M. B.
 Linguagens e discursos em tempos de crises. Mossoró: Edições UERN, 2018, v.01. p.1794.
Referências adicionais: Brasil/Quirundi.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. OLIVEIRA, F. A. S.
 Em busca de si e do outro: homoerotismo e sexualidade em 'Pela noite' de Caio Fernando Abreu In: XI Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades, 2015, Campina Grande.
XI CONAGES, 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**; COSTA, M. A.
 Imagens de estranhos: uma leitura do conto 'Ao simulacro da imagerie' In: II Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia, 2015, Fortaleza.
II ENELF, 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
3. OLIVEIRA, F. A. S.; CAMERA, H. C.
 'Aqueles dois' de Caio Fernando Abreu: duplo e identidade na representação homoafetiva In: I Colóquio Nacional de Análise do Discurso, 2014, Pau dos Ferros.
I CNAD, 2014.
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos In: I Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino, 2014, Mossoró.
I SINALLE, 2014.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
5. OLIVEIRA, F. A. S.; CAMERA, H. C.
 O discurso nas charges e cartuns sob a ótica da AD In: I Colóquio Nacional de Análise do Discurso, 2014, Pau dos Ferros.
I CNAD, 2014. p.456 - 464
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
6. **SILVA, A. M. M.**; OLIVEIRA, F. A. S.
 A AUTOFICIONALIZAÇÃO E A IMAGEM DO ESTRANHO: UMA LEITURA DO CONTO "LIXO E PURPURINA" DE CAIO FERNANDO ABREU In: XIII Congresso Internacional da ABRALIC, 2013, Campina Grande.
ANAIIS DA XIII ABRALIC, 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
7. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 A METÁFORA DO NÃO LUGAR NA CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHAMENTO DE SI MESMO: UMA LEITURA DO CONTO LONDON, LONDON DE CAIO FERNANDO ABREU In: I Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia, 2013, Fortaleza.
I ENELF, 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO ONTEM E HOJE: A RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONTOS DE FADAS EM CAIO FERNANDO ABREU In: XV Seminário Internacional e VI Seminário Internacional Mulher e Literatura, 2013, Fortaleza.
Mulher e Literatura, 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
9. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 NOS CAMINHOS, OS (DES)ENCONTROS: A CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHO NO CONTO "BEM LONGE DE MARIENBAD" DE CAIO FERNANDO ABREU In: II Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2013, Pau dos Ferros.
II CECLIT, 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
10. OLIVEIRA, F. A. S.
 Amante de si mesmo: envelhecimento e alteridade no conto "Retratos" de Caio Fernando Abreu In: VII Colóquio Nacional Representação de Gênero e de Sexualidades, 2012, Campina Grande.

- Colóquio Nacional Representações de Gêneros e de Sexualidades.** Campina Grande, 2012.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
11. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
ENTRE ESPELHOS E RETRATOS: UMA ANÁLISE DO CONTO "RETRATOS" DE CAIO FERNANDO ABREU In: II Colóquio do Imaginário - Internacional, 2011, Natal.
II Colóquio do Imaginário., 2011.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 12. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A quebra da totalidade em "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu In: II Seminário Nacional de Literatura e Cultura, 2010, São Cristóvão.
II SENALIC., 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 13. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A representação do duplo em Morangos mofados de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos In: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários e VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2010, Pau dos Ferros.
I CNELL e VII SELLP., 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português.
 14. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, Jocival Freitas da
O ensino de gramática na escola: um olhar voltado para o livro didático In: I SIMLEVA - Simpósio de Letras do Vale do Assú, 2010, Assu.
I SIMLEVA., 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 15. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.; OLIVEIRA NETO, P. F.
O tema do erotismo na poesia de Marize Castro In: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2010, Pau dos Ferros.
I CNELL/VII SELLP., 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 16. FERREIRA, A. G.; OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A caracterização do duplo no conto "A chave na porta" de Lygia Fagundes Telles In: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009, Pau dos Ferros.
CECLIT., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 17. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
"Aqueles dois": a representação da identidade cindida In: II Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e Literários na Amazônia, 2009, Belém do Pará.
II CIELLA., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 18. OLIVEIRA, F. A. S.; FERREIRA, A. G.; **SILVA, A. M. M.**
Erotismo e sexualidade na ficção de Caio Fernando Abreu: uma leitura de dois contos In: IV Congresso Intenacional de Estudos Comparativos, 2009, Campina Grande.
IV CONIEC., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 19. OLIVEIRA, F. A. S.; FERREIRA, A. G.; **SILVA, A. M. M.**
Erotismo e sexualidade na ficção de Caio Fernando Abreu: uma leitura de dois contos In: II Fórum Internacional de Pedagogia, 2009, Campina Grande.
II FIPEd., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 20. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Notas sobre sexualidade e identidade: análise do conto "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu In: II Fórum Internacional de Pedagogia, 2009, Campina Grande.
II FIPEd., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 21. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
O tema do erotismo no conto "Sargento Garcia" de Caio Fernando Abreu In: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009, Pau dos Ferros.
I CECLIT., 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 22. OLIVEIRA, F. A. S.; OLIVEIRA, C. V. S.
A gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem de língua materna. In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros.
I FIPEd., 2008.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 23. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Imagens de ruína e solidão na poética de Caio Fernando Abreu: uma leitura do conto "Uns sábados, uns agostos" In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros.
I FIPEd., 2008.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SOUZA, A. C.; SANTOS, A. V. L.; SILVA NETO, E. F.; VIANA, M. L. C.; EMILIANO, R. L. S.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
A LUDOTERAPIA COMO FERRAMENTA NO CUIDADO DE ENFERMAGEM In: I SEMANA DE ESTUDOS EM SAÚDE, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACENE/RN, 2019, Mossoró.
I SESEIC., 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. ALENÇAR, D. C.; OLIVEIRA, L. H. S.; OLIVEIRA, M. M. G.; SOMBRA, D. P.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
A RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES BUCAIS DOS PACIENTES E SEUS ESTADOS NUTRICIONAIS, NA PERCEPÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS In: I SEMANA DE ESTUDOS EM SAÚDE, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACENE/RN, 2019, Mossoró.
A RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES BUCAIS DOS PACIENTES E SEUS ESTADOS NUTRICIONAIS, NA PERCEPÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS., 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. OLIVEIRA, F. B. R.; **OLIVEIRA, F. A. S.**

O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA ONCOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA In: I SEMANA DE ESTUDOS EM SAÚDE, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACENE/RN, 2019, Mossoró.

O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA ONCOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA., 2019.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

4. VIANA, M. L. C.; SOUZA, A. C.; EMILIANO, R. L. S.; SILVA NETO, E. F.; SANTOS, A. V. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
SALA SENSORIAL COMO FACILITADORA DE REFLEXÕES SOBRE O SUICÍDIO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA In: I SEMANA DE ESTUDOS EM SAÚDE, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACENE/RN, 2019, Mossoró.
I SESEIC., 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
5. MEDEIROS, L. M. D.; LIMA, L. S. B.; SAMPAIO, M. V. D.; SAMPAIO, M. V. D.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
USO IRRACIONAL DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E PLANTAS MEDICINAIS: INTERVENÇÃO NA UBS FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO In: I SEMANA DE ESTUDOS EM SAÚDE, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACENE/RN, 2019, Mossoró.
I SESEIC., 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
6. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; MANGUEIRA, J. V.
Fabulações insólitas em 'Os dragões não conhecem o paraíso' de Caio Fernando Abreu In: IV Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso, 2017, Mossoró.
IV CONLID., 2018. p.172 - 172
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
7. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; MANGUEIRA, J. V.
Figurações do feminino em 'Os sapatinhos vermelhos' de Caio Fernando Abreu In: Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino, 2016, Mossoró.
Sinalle. Mossoró: Edições UERN, 2016.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
8. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Em busca de si e do outro: homoerotismo e sexualidade em 'Pela noite' de Caio Fernando Abreu In: XI Congresso Nacional de Representação de Gênero e Sexualidades, 2015, Campina Grande.
XI CONAGES., 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
9. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**; COSTA, M. A.
Imagens de estranhos: uma leitura do conto 'Ao simulacro da imagerie' In: II Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia, 2015, Fortaleza.
II ENELF., 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
10. OLIVEIRA, F. A. S.; CAMERA, H. C.
'Aqueles dois' de Caio Fernando Abreu: duplo e identidade na representação homoafetiva In: I Colóquio Nacional de Análise do Discurso, 2014, Pau dos Ferros.
I CNAD., 2014.
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos In: I Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino, 2014, Mossoró.
I SINALLE., 2014.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
12. OLIVEIRA, F. A. S.; CAMERA, H. C.
O discurso nas charges e cartuns sob a ótica da AD In: I Colóquio Nacional de Análise do Discurso, 2014, Pau dos Ferros.
I CNAD., 2014. p.456 - 464
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
13. **SILVA, A. M. M.**; **OLIVEIRA, F. A. S.**
A AUTOFICIONALIZAÇÃO E A IMAGEM DO ESTRANHO: UMA LEITURA DO CONTO "LIXO E PURPURINA" DE CAIO FERNANDO ABREU In: XIII Congresso Internacional da ABRALIC, 2013, Campina Grande.
ANAI DA XIII ABRALIC., 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A METÁFORA DO NÃO LUGAR NA CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHAMENTO DE SI MESMO: UMA LEITURA DO CONTO LONDON, LONDON DE CAIO FERNANDO ABREU In: I Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia, 2013, Fortaleza.
I ENELF., 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
15. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO ONTEM E HOJE: A RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONTOS DE FADAS EM CAIO FERNANDO ABREU In: XV Seminário Internacional e VI Seminário Internacional Mulher e Literatura, 2013, Fortaleza.
Mulher e Literatura., 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
16. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
NOS CAMINHOS, OS (DES)ENCONTROS: A CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHO NO CONTO "BEM LONGE DE MARIENBAD" DE CAIO FERNANDO ABREU In: II Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2013, Pau dos Ferros.
II CECLIT., 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
17. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Amante de si mesmo: envelhecimento e alteridade no conto "Retratos" de Caio Fernando Abreu In: VII Colóquio Nacional Representação de Gênero e de Sexualidades, 2012, Campina Grande.
VII Colóquio Nacional de Representação de Gêneros e de Sexualidades., 2012.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
18. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Entre espelhos e retratos: uma análise do conto "Retratos" de Caio Fernando Abreu In: II Colóquio do Imaginário - Internacional, 2011, Natal.

- II Colóquio do Imaginário.** , 2011.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
19. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A quebra da totalidade em "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu In: II Seminário Nacional de Literatura e Cultura, 2010, São Cristovão.
II SENALIC. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
20. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A representação do duplo em Morangos mofados de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos In: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2010, Pau dos Ferros.
I CNELL/VII SELLP. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
21. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.; LEITE, C. D. S.
O desnudar da personagem Brás Cubas e a hipocrisia vigente numa sociedade capitalista In: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2010, Pau dos Ferros.
I CNELL/VII SELLP. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
22. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.
O discurso nas charges e cartuns: uma leitura analítica sob a perspectiva da AD In: I SIMLEVA - Simpósio de Letras do Vale do Assú, 2010, Assu.
I SIMLEVA. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
23. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, Jocival Freitas da
O ensino de gramática na escola: um olhar voltado para o livro didático In: I SIMLEVA - Simpósio de Letras do Vale do Assú, 2010, Assu.
I SIMLEVA. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português.
24. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
O tema do duplo em Caio Fernando Abreu: uma leitura de "Terça-feira gorda" de Morangos mofados In: VII Colóquio Nacional de Professores de Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, 2010, Pau dos Ferros.
VII CMELP. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
25. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.; OLIVEIRA NETO, P. F.
O tema do erotismo na poesia de Marize Castro In: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2010, Pau dos Ferros.
I CNELL/VII SELLP. , 2010.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
26. FERREIRA, A. G.; OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A caracterização do duplo no conto "A chave na porta" de Lygia Fagundes Telles In: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009, Pau dos Ferros.
CECLIT. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português.
27. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A quebra da totalidade em "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu In: I Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários, 2009, Maringá.
Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários - CIELLI / Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários - CELLI. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português.
28. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Amor e erotismo em "Aqueles dois" de Caio Fernando Abreu In: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009, Pau dos Ferros.
I CECLIT. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
29. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
"Aqueles dois": a representação da identidade cindida In: II Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e Literários na Amazônia, 2009, Belém.
II CIELLA. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
30. OLIVEIRA, F. A. S.; ALVARENGA, Y. D. M.; **SILVA, A. M. M.**
As Marcas do Homoerotismo: Uma Leitura do Conto "Aqueles dois" de Caio Fernando Abreu In: 1º Encontro de Pesquisa em Assú, 2009, Assú.
1º EPA. EDUFERN. 2009. p.301 - 302
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
31. OLIVEIRA, F. A. S.; FERREIRA, A. G.; **SILVA, A. M. M.**
Erotismo e sexualidade na ficção de Caio Fernando Abreu: uma leitura de dois contos In: IV Congresso Intenacional de Estudos Comparativos, 2009, Campina Grande.
IV CONIEC. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
32. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Notas sobre sexualidade e identidade: análise do conto "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu In: II Fórum Internacional de Pedagogia, 2009, Campina Grande.
II FIPED. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
33. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
O tema do erotismo no conto "Sargento Garcia" de Caio Fernando Abreu In: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009, Pau dos Ferros.
I CECLIT. , 2009.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
34. **OLIVEIRA, F. A. S.**
A gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem de língua materna In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros.
I FIPED. , 2008.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
35. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A problemática da solidão no conto "Uns sábados, uns agostos" de Caio Fernando Abreu

In: VI Semana de estudos linguísticos e literários de Pau dos Ferros, 2008, Pau dos Ferros.

VI SELLP. , 2008.

Áreas do conhecimento: Letras,Linguística,Artes

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

36. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Imagens de ruína e solidão na poética de Caio Fernando Abreu: uma leitura do conto "Uns sábados, uns agostos" In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros.
I FIPED. , 2008.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. CAMERA, H. C.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
Estilhaços de Narciso na contemporaneidade: discutindo sobre corpo no contexto escolar In: I Encontro Regional de Educação Física da UERN/CAMEAM, 2013, Pau dos Ferros.
I Encontro Regional de Educação Física da UERN/CAMEAM. , 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Apresentação de trabalho e palestra

1. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**
O crime como fuga da sexualidade em 'Uma praiazinha de areia bem clara, ali, na beira da sanga, Caio Fernando de Abreu, 2022. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Campus Central; Cidade: Mossoró; Evento: Semana de arte contemporânea: transfigurações; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
2. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**
Ambivalência e estranheza na ficção de Caio Fernando Abreu, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Campus Central - FALA; Cidade: Mossoró; Evento: III Simpósio de Estudos Barrocos e Neobarrocos - Ciência e Arte; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
3. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Cartografias do afeto estrangeiro na obra de Caio Fernando Abreu: a desterritorialização do eu no conto 'O rapaz mais triste do mundo', 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Campus Central; Cidade: Mossoró; Evento: II Simpósio Internacional de Literaturas de Língua Portuguesa; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
4. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA; MANGUEIRA, J. V.**
Fabulações insólitas em 'Os dragões não conhecem o paraíso' de Caio Fernando Abreu, 2017. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Central/FALA; Cidade: Mossoró; Evento: IV Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso; Inst.promotora/financiadora: UERN
5. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA; MANGUEIRA, J. V.**
Figurações do feminino em 'Os sapatinhos vermelhos' de Caio Fernando Abreu, 2016. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Central; Cidade: Mossoró; Evento: II Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
6. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Em busca de si e do outro: homoerotismo e sexualidade em 'Pela noite' de Caio Fernando Abreu, 2015. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Universidade do Estado da Paraíba; Cidade: Campina Grande; Evento: XI Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual da Paraíba
7. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**; COSTA, M. A.
Imagens de estranhos: uma leitura do conto 'Ao simulacro da imagerie', 2015. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Universidade Federal do Ceará; Cidade: Fortaleza; Evento: II Encontro Nacional em Estética, Literatura e Filosofia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Ceará
8. OLIVEIRA, F. A. S.; CAMERA, H. C.
'Aqueles dois' de Caio Fernando Abreu: duplo e identidade na representação homoafetiva, 2014. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Campus Avançado Profa. Maria Elisa de A. Maia; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio Nacional de Análise do Discurso; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
9. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos, 2014. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: I Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino; Local: Campus Central; Cidade: Mossoró; Evento: I Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
10. **SILVA, A. M. M.**; **OLIVEIRA, F. A. S.**
A autofuncionalização e a imagem do estranho: uma leitura do conto "Lixo e purpurina" de Caio Fernando Abreu, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Universidade Estadual da Paraíba; Cidade: Campina Grande; Evento: XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual da Paraíba
11. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A METÁFORA DO NÃO LUGAR NA CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHAMENTO DE SI MESMO: UMA LEITURA DO CONTO LONDON, LONDON DE CAIO FERNANDO ABREU, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Benfica; Cidade: Fortaleza; Evento: I Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Ceará

12. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO ONTEM E HOJE: A RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONTOS DE FADAS EM CAIO FERNANDO ABREU, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Benfica; Cidade: Fortaleza; Evento: XV Seminário Internacional e VI Seminário Internacional Mulher e Literatura; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Ceará
13. CAMERA, H. C.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
Estilhaços de Narciso na contemporaneidade: discutindo sobre corpo no contexto escolar, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: CAMEAM; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Encontro Regional de Educação Física da UERN/CAMEAM; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
14. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
NOS CAMINHOS, OS (DES)ENCONTROS: A CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHO NO CONTO "BEM LONGE DE MARIENBAD" DE CAIO FERNANDO ABREU, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: CAMEAM; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: II Colóquio de Estudos Críticos da Literatura; Inst.promotora/financiadora: UERN
15. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Amante de si mesmo: envelhecimento e alteridade no conto "Retratos" de Caio Fernando Abreu, 2012. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus de Bodocongó; Cidade: Campina Grande; Evento: VIII Colóquio Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual da Paraíba
16. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Entre espelhos e retratos: uma análise do conto 'Retratos' de Caio Fernando Abreu, 2011. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Natal; Cidade: Natal; Evento: II Colóquio do Imaginário: novos desafios, novas epistemologias; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
17. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A quebra da totalidade em "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Universidade Estadual de Maringá; Cidade: Maringá; Evento: I Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual de Maringá
18. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A Representação do Duplo em Morangos Mofados de Caio Fernando Abreu, 2010. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Cidade: Mossoró; Evento: VI Salão de Iniciação Científica; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
19. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A representação do duplo em Morangos mofados de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
20. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.; LEITE, C. D. S.
O desnudar da personagem Brás Cubas e a hipocrisia vigente numa sociedade capitalista, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
21. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
O tema do duplo em Caio Fernando Abreu: uma leitura de "Terça-feira gorda" de Morangos mofados, 2010. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: VII Colóquio Nacional de Professores de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
22. OLIVEIRA, F. A. S.; BATISTA, F. N. S.; OLIVEIRA NETO, P. F.
O tema do erotismo na poesia de Marize Castro, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários / VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
23. FERREIRA, A. G.; OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
A caracterização do duplo no conto "A chave na porta" de Lygia Fagundes Telles, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
24. OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
Amor e erotismo em "Aqueles dois" de Caio Fernando Abreu, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia"; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

25. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.
"Aqueles dois": a representação da identidade cindida, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: universidade Federal do Pará; Cidade: Belém; Evento: II Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e Literários na Amazônia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Pará
26.  OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.; ALVARENGA, Y. D. M.
As Marcas do Homoerotismo: Uma Leitura do Conto "Aqueles dois" de Caio Fernando Abreu, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão.; Cidade: Assú; Evento: I Encontro de Pesquisa em Assú.; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
27. OLIVEIRA, F. A. S.; FERREIRA, A. G.; SILVA, A. M. M.
Erotismo e sexualidade na ficção de Caio Fernando Abreu: uma leitura de dois contos, 2009. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Garden Hotel; Cidade: Campina Grande; Evento: IV Congresso Internacional de Estudos Comparativos; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado da Paraíba
28. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.
Notas sobre sexualidade e identidade: análise do conto "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu, 2009. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Universidade Estadual da Paraíba; Cidade: Campina Grande/ PB; Evento: II Fórum Internacional de Pedagogia; Inst.promotora/financiadora: Campina Grande/PB
29. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.
O tema do erotismo no conto "Sargento Garcia" de Caio Fernando Abreu, 2009. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
30.  OLIVEIRA, F. A. S.; OLIVEIRA, C. V. S.
A gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem de língua materna, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia.; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Fórum Internacional de Pedagogia; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
31. OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.
A problemática da solidão no conto "Uns sábados, uns agostos" de Caio Fernando Abreu, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: Semana de estudos linguísticos e literários de Pau dos Ferros; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
32.  OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, A. M. M.
Imagens de ruína e solidão na poética de Caio Fernando Abreu: uma leitura do conto, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Campus Avançado Professora; Cidade: Pau dos Ferros; Evento: I Fórum Internacional de Pedagogia; Inst.promotora/financiadora: Univeridade do Estado do Rio Grande do Norte

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. OLIVEIRA, F. A. S.
Parecer técnico de artigo submetido à Revista Leia Escola (UFCEG). ISSN: 2358-5870. 2020., 2020

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. OLIVEIRA, F. A. S.
Parecer técnico de artigo submetido à Revista Colineares (UERN). ISSN: 2357-8203, 2016

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. OLIVEIRA, F. A. S.
EDUCAÇÃO – Ex-aluno do Campus Natal – Zona Leste tem artigo publicado em livro da UERN, 2020

Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page:
<https://ead.ifrn.edu.br/porta/educacao-ex-aluno-do-campus-natal-zona-leste-tem-artigo-publicado-em-livro-da-uern/>

Demais produções técnicas

1. OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA
Aspectos introdutórios do Currículo Lattes, 2019. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 5 horas. Meio de divulgação: Impresso
2. OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA
Membro da comissão científica e divulgação do II Circuito Multiprofissional da



- Facene/RN., 2019. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. **SILVA, A. M. M.; OLIVEIRA, F. A. S.**
Oficina de preenchimento de Currículo Lattes, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Quirundi. 8 horas.
 4. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**
Participação no Encontro pedagógico da FACENE/RN 2019.1, 2019. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
 5. CARVALHO, A. M.; **SILVA, A. M. M.**; AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; SILVA, M. B.
Anais do IV CONLID - Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso, 2018. (Anais, Editoração)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: https://drive.google.com/file/d/1KoTKPGL7M9ZOakZboZ9DR7_a2DKF2V67/view
 6. **OLIVEIRA, F. A. S.**; ALMIRO, F. G. S.; FREITAS, L. K. M. R.
Clarice Lispector e Caio Fernando Abreu: cartografias do corpo, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
 7. CARVALHO, A. M.; **SILVA, A. M. M.**; AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; SILVA, M. B.
Anais do IV CONLID - Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso, 2017. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Quirundi. Meio de divulgação: Meio digital
 8. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Coordenador da mesa-redonda 'Literatura, identidade e resistências', 2017. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Quirundi. Meio de divulgação: Impresso
 9. **OLIVEIRA, F. A. S.**
A narrativa de ficção contemporânea, 2014. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 10. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Comissão Científica do I Simpósio Nacional de Linguística, Literatura e Ensino, 2014. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 11. **OLIVEIRA, F. A. S.**; **SILVA, A. M. M.**; MELO, F. R. de.
Coordenador do Grupo de Trabalho 'A narrativa de ficção contemporânea' no I Simpósio Nacional de Linguística, Literatura e Ensino, 2014. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 12. **OLIVEIRA, F. A. S.**
"A representação do duplo em Morangos mofados de Caio Fernando Abreu", 2010. (Relatório de pesquisa)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
 13. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Literatura brasileira através do cinema, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 30 horas.
 14. **OLIVEIRA, F. A. S.**
A narrativa contemporânea brasileira, 2009. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 15. **OLIVEIRA, F. A. S.**; BEZERRA, P. N. de
Literatura Brasileira Através do Cinema, 2009. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 60 horas.
 16. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Produção Textual I, 2008. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 15 dias.

Orientações e Supervisões


Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Taciliano Augusto Fernandes. **A REPRESENTAÇÃO DO HOMEM NORDESTINO EM "VIDAS SECAS" DE GRACILIANO RAMOS**. 2021. Curso (Letras - Língua Portuguesa) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
2.  Mikaeli Cristina Macedo Costa. **LETRAMENTO LITERÁRIO: ROMANCE INFANTO-JUVENIL "LUNA CLARA E APOLO ONZE", UMA PROPOSTA DE SEQUÊNCIA BÁSICA**. 2021. Curso (Letras - Língua Portuguesa) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Angélica Luana de Oliveira Alves. **Projeto de pesquisa: A mulher e o uso prolongado de antidepressivos**. 2020. Curso (Farmácia) - Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. Géssica Cristina da Fonseca. **Projeto de pesquisa: O uso de anti-inflamatório não esteroides em gestantes**. 2020. Curso (Farmácia) - Faculdade Nova Esperança de

Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.

5.  Sabrina Silva da Costa. **Aspectos do homoerotismo em dois contos de Caio Fernando Abreu.** 2014. Curso (Letras - Língua Portuguesa) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **IV Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso**, 2017. (Congresso)
 Fabulações insólitas em "Os dragões não conhecem o paraíso" de Caio Fernando Abreu.
2. **II Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino**, 2016. (Simpósio)
 Figurações do feminino em "Os sapatinhos vermelhos" de Caio Fernando Abreu.
3. **II Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia**, 2015. (Congresso)
 Imagens de estranhos: uma leitura do conto "Ao simulacro da imagerie".
4. **XI Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades**, 2015. (Congresso)
 Em busca de si e do outro: homoerotismo e sexualidade em "Pela noite" de Caio Fernando Abreu.
5. **I Simpósio Nacional de Literatura, Linguística e Ensino**, 2014. (Simpósio)
 Estranhos estrangeiros de Caio Fernando Abreu: uma leitura de três contos.
6. **I Encontro Nacional de Estética, Literatura e Filosofia**, 2013. (Congresso)
 A METÁFORA DO NÃO LUGAR NA CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHAMENTO DE SI MESMO: UMA LEITURA DO CONTO LONDON, LONDON DE CAIO FERNANDO ABREU.
7. **I Encontro Regional de Educação Física da UERN/CAMEAM**, 2013. (Encontro)
 Estilhaços de Narciso na contemporaneidade: discutindo sobre corpo no contexto escolar.
8. **II Colóquio de Estudos Críticos da Literatura**, 2013. (Congresso)
 NOS CAMINHOS, OS (DES)ENCONTROS: A CONFIGURAÇÃO DO ESTRANHO NO CONTO "BEM LONGE DE MARIENBAD" DE CAIO FERNANDO ABREU.
9. **XIII Congresso Internacional da ABRALIC**, 2013. (Congresso)
 A autoficcionalização e a imagem do estranho: uma leitura do conto "Lixo e purpurina" de Caio Fernando Abreu.
10. **XV Seminário Internacional e VI Seminário Internacional Mulher e Literatura**, 2013. (Congresso)
 A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO ONTEM E HOJE: A RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONTOS DE FADAS EM CAIO FERNANDO ABREU.
11. **VII Colóquio Nacional Representação de Gênero e de Sexualidades**, 2012. (Congresso)
 AMANTE DE SI MESMO: ENVELHECIMENTO E ALTERIDADE NO CONTO "RETRATOS" DE CAIO FERNANDO ABREU.
12. **XVI Semana Universitária do CAMEAM/UERN**, 2012. (Congresso)
 .
13. Apresentação Oral no(a) **II Colóquio do Imaginário**, 2011. (Congresso)
 Entre espelhos e retratos: uma análise do conto.
14. **I Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários**, 2010. (Congresso)
 A quebra da totalidade em "Terça-feira gorda" de Caio Fernando Abreu.
15. Apresentação Oral no(a) **I Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários e VII Semana de Estudos Linguísticos e Literários de Pau dos Ferros**, 2010. (Congresso)
 A Representação do Duplo em Morangos Mofados de Caio Fernando Abreu.
16. **Reunião Regional da SBPC**, 2010. (Congresso)
 .
17. Apresentação Oral no(a) **VII Colóquio Nacional de Professores de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa**, 2010. (Congresso)
 O tema do duplo em Caio Fernando Abreu: uma leitura de "Terça-feira gorda" de Morangos mofados.
18. Apresentação Oral no(a) **1º Encontro de Pesquisa em Assú**, 2009. (Congresso)
 As Marcas do Homoerotismo: Uma Leitura do Conto "Aqueles dois" de Caio Fernando Abreu..
19. Apresentação Oral no(a) **I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura**, 2009. (Congresso)
 A caracterização do duplo no conto "A chave na porta" de Lygia Fagundes Telles.
20. Apresentação de Poster / Painel no(a) **II Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e literários na Amazônia**, 2009. (Congresso)
 "Aqueles dois": A Representação da Imagem Cíndida..
21. **II Fórum Internacional de Pedagogia**, 2009. (Congresso)
 .
22. **Colóquio do Imaginário - fronteiras, desafios e múltiplos olhares.**, 2008. (Congresso)
 .
23. Apresentação Oral no(a) **I Fórum Internacional de Pedagogia**, 2008. (Congresso)
 Imagens de ruína e solidão na poética de Caio Fernando Abreu: uma leitura do conto "Uns sábados, uns agostos" e A gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem de língua materna..

24. **I Seminário Setorial da Pesquisa "Repetição e Totalização na Trilogia Pânico"**, 2008. (Seminário)
25. Apresentação Oral no(a) **VI Semana de Estudos Lingüísticos e Literários de Pau dos Ferros**, 2008. (Congresso)
A problemática da solidão no conto "Uns sábados, uns agostos" de Caio Fernando Abreu..
26. **XIV Semana Universitária**, 2008. (Congresso)

Organização de evento

1. **OLIVEIRA, F. A. S.**
I Circuito de Palestras Multiprofissional da FACENE/RN, 2019. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. **OLIVEIRA, F. A. S.**
I Simpósio de Fisioterapia da FACENE/RN, 2019. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
3. **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**
IV Colóquio Nacional de Linguagem e Discurso, 2017. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. **SILVA, A. M. M.**; OLIVEIRA, F. A. S.; MELO, F. R. de.
II Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2013. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
5. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Monitor do VII Colóquio Nacional de Professores de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e de Literatura, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Comissão de infra-estrutura do I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Membro da comissão organizadora do evento I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Monitor no I Colóquio de Estudos Críticos da Literatura, 2009. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
9. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Membro da comissão de Apoio e Infra-estrutura da VI Semana de Estudos Lingüísticos e Literários de Pau dos Ferros, 2008. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Monitor da Comissão Organizadora da VI Semana de Estudos Lingüísticos e Literários de Pau dos Ferros., 2008. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
Era membro também na VI Semana de Estudos Lingüísticos e Literários da Equipe de Infra-estrutura.
11. **OLIVEIRA, F. A. S.**
Monitor da Comissão Organizadora do I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **SILVA, A. M. M.**; **OLIVEIRA, F. A. S.**; TABOSA, L. M.
Participação em banca de Lidiane Morais Fernandes. **Veredas do fantástico rosiano: um estudo de três contos de Tutaméia: terceiras estórias**, 2021 (Mestrado em Ciências da Linguagem) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Doutorado

1. **SILVA, A. M. M.**; GOMES, C. A.; LEITE, J. J. S.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; SILVA, R. R.
Participação em banca de Lívia Maria Rosa Soares Oliveira. **A loucura e o estranho como manifestação do fantástico em contos de Caio Fernando Abreu**, 2022 (Doutorado em Letras) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Exame de qualificação de doutorado

1. **SILVA, A. M. M.**; COSTA, M. A.; SILVA, R. R.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
Participação em banca de Lívia Maria Rosa Soares Oliveira. **Insólitos personagens: a manifestação da loucura e do estranhos em três contos de Caio Fernando Abreu**, 2021

(Doutorado em Letras) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. SILVA, M. V. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; **SILVA, A. M. M.**
 Participação em banca de Kalyn Kegia Cardoso Bezerra. **A outra face do eu: a figuração do duplo em Dois irmãos de Milton Hatoum**, 2015
 (Curso de Especialização em Estudos Literários) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. **SILVA, A. M. M.**; OLIVEIRA, F. A. S.; SILVA, M. V. M.
 Participação em banca de Mara Glíssia Apolinário Medeiros. **A representação do fantástico no conto “Um moço muito branco” de Guimarães Rosa**, 2015
 (Curso de Especialização em Estudos Literários) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Graduação

1. TABOSA, L. M.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; REGO, M. A. A.
 Participação em banca de Josirranny Priscilla da Silva. **As mulheres negras d'O Cortiço**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; PEREIRA, F. A. C.
 Participação em banca de Jessyca Thaynara da Silva Souza. **Ensino remoto: a importância da afetividade na relação professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; ARAUJO, B. C.
 Participação em banca de Maria Lorena Aquino Silva. **Ensino remoto emergencial e letramento digital: estratégias avaliativas no ensino de língua inglesa**, 2022
 (Letras - Inglês) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. SOUZA, F. V.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; SOUZA, M. E. P.
 Participação em banca de Luciene Figueira Barreto. **Formação docente e ensino: uma perspectiva antirracista com base na lei 10.639/2003**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. SOUZA, F. V.; SOUZA, M. E. P.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
 Participação em banca de Francisco Radson Xavier de Araújo. **Gêneros discursivos: a prática de leitura e de escrita nos anos finais do ensino fundamental**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. LIMA, V. B.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; AZEVEDO, M. P.
 Participação em banca de Selma Lino de Paiva. **Representação das opressões e violências sofridas pela mulher negra no conto “Maria” em Olhos d'água de Conceição Evaristo**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. LIMA, V. B.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; AZEVEDO, M. P.
 Participação em banca de Arisnilson Carlos da Silva. **Uma análise social e teocrática do universo feminino retratado através da personagem Offred, na obra “O conto da aia” de Margaret Atwood**, 2022
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, F. A. S.**; ARAUJO, B. C.
 Participação em banca de Gabriela Gislaine de Souza Rocha. **Vivências de docentes e discentes durante o ensino remoto emergencial**, 2022
 (Letras - Inglês) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. SOUZA, S. V. E.; FIGUEIREDO, R. J. A.; **OLIVEIRA, F. A. S.**
 Participação em banca de Diego Alessandro de Oliveira Alves. **A atuação do cirurgião-dentista na equipe multiprofissional em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)**, 2021
 (Odontologia) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. AQUINO, J. L.; **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; FREIRE, A. E. D.
 Participação em banca de Annara Maria de Melo Costa. **A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EGRESSOS DO PROFLETRAS UERN/ CAMPUS DE ASSU**, 2021
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. SOUZA, F. V.; **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; OLIVEIRA NETA, A. B.
 Participação em banca de Marquisonaria Fernandes Mesquita. **A literatura infantojuvenil como recurso no processo de ensino aprendizagem da leitura**, 2021
 (Letras - Português) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. FIGUEIREDO, R. J. A.; **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; SILVA, R. L.
 Participação em banca de WESKLEY RAMON PEREIRA DE ANDRADE. **INTER-RELAÇÃO DE PERIODONTO E DENTÍSTICA NO TRATAMENTO DE LAMINADOS CERÂMICOS**, 2021
 (Odontologia) Faculdade de Enfermagem Nova de Esperança
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. SOUZA, F. V.; **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; SILVA, M. R. J. M.
 Participação em banca de Sebastiana Cristina Torres da Silva. **O antirracismo na obra de Conceição Evaristo: uma proposta de sequência didática**, 2021
 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. SOUZA, F. V.; **OLIVEIRA, FRANCISCO AEDSON DE SOUZA**; SOUZA, M. E. P.

Participação em banca de Evangelina Gomes de Ataíde Cavalcanti. **Uso do gênero curta metragem na educação de jovens e adultos – EJA / Ensino Médio**, 2021 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

15. CORDEIRO, I. E. O.; OLIVEIRA, F. A. S.; ARRAIS, A. C.
Participação em banca de Lívia Narla de Aquino Medeiros. **Envelhecimento saudável, qualidade de vida dos idosos institucionalizados: uma revisão integrativa.**, 2020 (Enfermagem) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. BARRETO, L. A. F.; OLIVEIRA, F. A. S.; CORDEIRO, I. E. O.
Participação em banca de Fernanda Mota Machado. **Expectativas dos discentes de Enfermagem quanto a prova do ENADE**, 2020 (Enfermagem) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. BARRETO, L. A. F.; OLIVEIRA, F. A. S.; CARVALHO, A. M.
Participação em banca de Lígia Nayane de Oliveira Silva. **O ensino de gramática: a teoria na prática do docente de língua materna na Educação Básica**, 2020 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
18. SILVA, A. M. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; REGO, S. B.
Participação em banca de Nadson Diógenes de Sousa. **Prelúdio da história de uma gravata: o fantástico e o medo em um conto de O ovo apunhalado, de Caio Fernando Abreu**, 2020 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
19. SOUZA, S. V. E.; FIGUEIREDO, R. J. A.; OLIVEIRA, F. A. S.
Participação em banca de Diego Alessandro de Oliveira Alves. **Projeto de pesquisa: A atuação do cirurgião-dentista na equipe multiprofissional em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)**, 2020 (Odontologia) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
20. OLIVEIRA, F. A. S.; ROSENO, D. A.; VALE, P. A. P.
Participação em banca de Angélica Luana de Oliveira Alves. **Projeto de pesquisa: A mulher e o uso prolongado de antidepressivos**, 2020 (Farmácia) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
21. OLIVEIRA, F. A. S.; MENDONÇA, C. M. S.; ROSENO, D. A.
Participação em banca de Géssica Cristina da Fonseca. **Projeto de pesquisa: O uso de anti-inflamatório não esteroides em gestantes**, 2020 (Farmácia) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
22. SILVA, A. M. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; REGO, S. B.
Participação em banca de Gesya Alana Sales. **A representação da personagem feminina no conto “Os sapatinhos vermelhos” de Caio Fernando Abreu**, 2019 (Letras - Língua Portuguesa) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
23. BARRETO, L. A. F.; OLIVEIRA, F. A. S.; CORDEIRO, I. E. O.
Participação em banca de Thaís Isabely Rosário de Freitas. **DIFICULDADE DE LEITURA E ESCRITA DOS DISCENTES DE ENFERMAGEM NA CONSTRUÇÃO DO TCC**, 2019 (Enfermagem) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
24. BARRETO, L. A. F.; OLIVEIRA, F. A. S.; CORDEIRO, I. E. O.
Participação em banca de Fernanda Mota Machado. **Projeto de Pesquisa: Expectativas dos discentes de Enfermagem quanto a prova do ENADE**, 2019 (Enfermagem) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
25. BARRETO, L. A. F.; OLIVEIRA, F. A. S.; CORDEIRO, I. E. O.
Participação em banca de Thaís Isabely Rosário de Freitas. **Projeto: Dificuldades na leitura e escrita dos discentes de Enfermagem na construção do TCC**, 2019 (Enfermagem) Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
26. SILVA, A. M. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; LEITE, F. E. G.
Participação em banca de Mariana Mayara de Oliveira. **A arte como desapropriação da vida: o duplo em “Retratos” de Caio Fernando Abreu ec “Retrato Oval” de Edgar Allan Poe**, 2014 (Letras - Inglês) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
27. SILVA, A. M. M.; OLIVEIRA, F. A. S.; LEITE, F. E. G.
Participação em banca de Monica Valéria Moraes Marinho. **Duplos e Estranhos: um estudo do conto de Lygia Fagundes Telles**, 2014 (Letras - Inglês) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Outra

1. **Aviação de Trabalhos Científicos**, 2019
Faculdade Nova Esperança de Mossoró
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. **Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, 2015
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. **Comissão Julgadora Municipal da 4ª Edição da Olimpíada de Língua Portuguesa/2014**, 2014
Secretaria Municipal de Educação de Portalegre/RN
Referências adicionais: Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	1
Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	6
Livros organizados ou edições	3
Livros organizados ou edições	2
Trabalhos publicados em anais de eventos	60
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	19
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	2
Apresentações de trabalhos (Congresso)	11

Produção técnica

Trabalhos técnicos (parecer)	2
Curso de curta duração ministrado (extensão)	4
Curso de curta duração ministrado (outro)	2
Editoração (anais)	1
Programa de Rádio ou TV (outra)	1
Relatório de pesquisa	1
Outra produção técnica	8

Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	5
--	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	22
Participações em eventos (seminário)	1
Participações em eventos (simpósio)	2
Participações em eventos (encontro)	1
Organização de evento (congresso)	9
Organização de evento (outro)	2
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (curso de aperfeiçoamento/especialização)	2
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	27
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	3

Outras informações relevantes

- 1 Estágios Supervisionados I - No Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado II - No Ensino Médio.

Experiência na Educação de Jovens e Adultos.

Aprovado em 1º Lugar no Mestrado em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 09/08/2022 às 16:42:25.



Emitido em 09/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1949/2022 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 08:02)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1949**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **e097d8728f**